BRASIL. MINISTERIO DO IMPÉRIO

MINISTRO (JOAQUIM MARCELLINO DE BRITO)

RELATORIO... DO ANNO DE 1845 APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA NA 3ª SESSÃO DA 6ª LEGISLATURA. (PUBLICADO EM 1846)

RELATORIO

DA

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO

APRESENTADO

Á

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

NA 3.ª SESSÃO DA 6.ª LEGISLATURA,

PELO RESPECTIVO MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO

Joaquim Marcellino de Brito.

CORTES BIBLIOTHECA

RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1846.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Compareço na vossa presença para vos apresentar o Relatorio da Repartição dos Negocios do Imperio presentemente a meu cargo. Escusado he dizer-vos que a estreiteza do tempo não me permittia colligir os factos, e emittir sobre os diversos ramos da Administração opinião propria: tão razoaveis porêm me parecem as idéas, que já achei consignadas, que não duvido adoptal-as; reservando-me para fazer na pratica alguma modificação, que a experiencia mostre indispensavel.

FAMILIA IMPERIAL.

A desvelada sollicitude, com que Sua Magestade o Imperador Deseja observar com os Seus proprios Olhos as necessidades mais palpitantes das Provincias, que a Divina Providencia confiou a Seus Paternaes Cuidados, impellio o Mesmo Augusto Senhor a abandonar por algum tempo as commodidades da Côrte, e a ir percorrer algumas dessas Provincias, sem que o detivesse a consideração dos perigos de huma viagem maritima, nem o vigoroso laço, que o prendia ao Precioso Fructo, com que a Providencia abençoou o seu Feliz Consorcio; sendo o Mesmo Augusto Senhor Acompanhado nesta espontanea resolução por Sua Magestade a Imperatriz. Forão S. Catharina, S. Pedro, e S. Paulo as Provincias, que por ora tiverão a honra de receber a Visita do Monarcha do Brasil; e se em todas ellas muito brilhou o amor, e a lealdade dos Subditos para com o Monarcha, não brilhou menos o Paternal Amor do Monarcha, e de Sua Augusta Esposa para com os Subditos, manifestado no franco accesso, que todos tiverão á Imperial Presença, e na protecção, que esta levou por toda a parte á humanidade desvalida. Qual seja o alcance Politico desta magnanima resolucção, desnecessario he demonstrar: o Monarcha ouvindo, acolhendo, protegendo indistinctamente a todos, ensina que todos são irmãos, membros da mesma Familia Politica; e que para sempre devem desapparecer essas dissensões cruentas, que tantas vidas sacrificárão, tantas fortunas destruírão, tantas despezas motivárão, reduzindo o Paiz a hum estado de abatimento, de que só á sombra de huma duradoura tranquillidade, e pelos esforços de aturado, energico, e bem dirigido zelo, póde resurgir.

Tendo Sua Magestade o Imperador ordenado a construcção de hum Palacete na Imperial Fazenda do Corrego Secco, hoje Petropolis, para Sua residencia de recreio, e de saude, no tempo do verão, foi incumbido da direcção da obra o Major de Engenheiros Julio Frederico Koeler, a quem por este serviço se mandou abonar a Gratificação mensal de setenta e hum mil réis; e posto que, na fórma da Constituição, devão obras semelhantes ser feitas á custa da Nação, quando ella as julgue necessarias; todavia com a

de que se trata, he esta a unica despeza, que se tem feito pelos Cofres Publicos. Ali se acha assentada, e em mui prospero estado, huma Colonia Allemã, que conta 1.921 pessoas, a qual com alguns Nacionaes, e poucos estrangeiros de outras Nações, fórma o nucleo de huma linda, salubre, e populosa Cidade, para a qual se achão lançadas as primeiras linhas, e que em mui poucos annos se desenvolverá debaixo dos auspicios, e do Nome do Seu Augusto Fundador.

Nos antecedentes Relatorios fostes informados das diligencias, que se tinhão feito para se realisar o complemento do Dote da Serenissima Princeza de Joinville a Senhora D. Francisca: agora tenho de trazer ao vosso conhecimento que huma Commissão de Engenheiros, dirigida pelo Tenente Coronel daquelle Corpo, Jeronimo Francisco Coelho, partio em principios de Outubro do anno passado para a Provincia de S. Catharina, a fim de proceder á medição das terras, que devem constituir aquelle complemento; dirigindo-se o dito Tenente Coronel pelas Instrucções, que lhe forão dadas pela Repartição dos Negocios do Imperio. Apezar dos obstaculos provenientes do pessimo tempo, que tem reinado, estão já terminados os trabalhos daquella Commissão, cujo Chefe, dando ainda mais huma prova do seu desinteresse, renunciou quaesquer Gratificações, que pudessem pertencer-lhe.

A Divina Providencia abençoou o Feliz Consorcio de Sua Alteza Imperial a Senhora D. Januaria, com o Nascimento do Serenissimo Principe o Senhor D. Luiz Maria Fernando Pedro de Alcantara, que teve lugar no dia 18 de Julho do anno passado; e sendo devida ao Mesmo Serenissimo Principe huma Pensão alimentaria, assignada pela Assembléa Geral Legislativa, desde aquelle dia, na conformidade do Art. 5.º do Tratado do Matrimonio de Sua Alteza Imperial a Senhora D. Januaria, o Governo espera tomeis este objecto na devida consideração.

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

Tendo a experiencia mostrado a necessidade de huma Lei para mais conveniente organisação, e distribuição das attribuições dos Ministerios, foi a Secção do Conselho d'Estado, a que pertencem os Negocios do Imperio, incumbida de preparar hum Projecto a este respeito, o qual será, em tempo opportuno, submettido á vossa consideração.

Outro trabalho foi incumbido á Secção indicada. Inteirado o Governo dos excessos commettidos pelas Assembléas Provinciaes, excessos, cujas más consequencias difficilmente, ou quasi nunca se remedeão pelo tardio recurso á Assembléa Geral, resultando dahi que subsistão ou profundos ataques nos direitos individuaes, e mesmo Nacionaes, ou conflictos entre as Autoridades Provinciaes,

e Geraes, por falta de clareza da Lei, ou por suas proprias disposições pouco adequadas ao bem geral, commetteo o Governo á Secção o propor o modo mais conveniente de evitar os ditos excessos, ou remediar os males, que delles resultão, em quanto não forem providenciados pela Assembléa Geral. Logo que o Governo tenha recebido o trabalho da Secção, e meditado sobre elle, se apressará em vos propor sobre este objecto o que julgar mais conveniente.

PRESIDENCIAS PROVINCIAES.

O Governo tem dado as possiveis providencias, para que as peças principaes do interior dos Palacios dos Presidentes apresentem ao menos a indispensavel limpeza, e alguma mobilia. Pequena tem sido a despeza com este objecto, se exceptuar a que se fez no da Provincia de S. Pedro.

ARCHIVO PUBLICO.

Este Estabelecimento acha-se com o numero de Empregados, que he sufficiente para os seus trabalhos, tendo-se estabelecido mais hum lugar de Official por Decreto de 2 de Outubro do anno passado. Por este mesmo Decreto forão os vencimentos dos Empregados do Archivo melhorados na proporção da quantia, que consignastes na Lei do Orçamento, que actualmente rege. Pelo Mappa, que o Director desta Repartição ultimamente apresentou, vê-se que no decurso do anno passado forão recolhidos ao Archivo Publico 341 Documentos, além dos que pertencendo ao Archivo do extincto Desembargo do Paço, e achando-se em completo abandono na Secretaria do Supremo Tribunal da Justiça, o Governo mandou para ali transferir, e beneficiar, salvando-os assim da total destruição, que os ameaçava; encontrando-se ja muitos dilacerados por effeito da humidade, e muitos devorados pelos vermes. Destes Documentos ja se achão classificados 21.030, sendo 930 Decretos, e Alvarás; 1.454 Consultas, 4.635 Avisos, 13.905 Requerimentos, 80 Livros, e 26 Compromissos: os mais ainda estão por classificar, e calcula-se ser igual o seu numero ao dos que já estão classificados.

No Relatorio apresentado no principio da Sessão de 1844 se disse ter-se ordenado aos Presidentes das Provincias que remettessem á Secretaria d'Estado do Negocios do Imperio todos os documentos pertencentes á Historia, que existissem disseminados pelos Archivos das Repartições Provinciaes, e mesmo aquelles, que pertencessem a particulares, entendendo-se os Presidentes, a respeito destes, com os seus possuidores; esta providencia porém

não tem produzido o effeito, que se esperava: ella será brevemente renovada.

Ao zelo do Director do Archivo Publico devemos o obter-se de pessoa particular huma Memoria do fallecido Almirante Paulo José da Silva Gama, descrevendo os limites meridionaes do Brasil com os Estados visinhos. Este manuscripto se mandou archivar.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Pelos Mappas juntos conhecereis o resultado dos trabalhos nos diversos Estabelecimentos Litterarios, subordinados ao Ministerio do Imperio, no passado anno lectivo.

Os estudos, no Curso Juridico de S. Paulo, continuão com regularidade. A sua Bibliotheca adquirio algumas, poucas, Obras no decurso do anno passado; sendo a principal dellas a Collecção de Tratados de Martens, que se comprou por commodo preço.

Achando-se o Governo habilitado, pela Lei do Orçamento vigente, para providenciar a respeito de edificio, em que se accommode o Curso Juridico de Olinda, em Setembro do anno passado expedio as convenientes ordens ao Presidente da Provincia de Pernambuco, a fim de mandar proceder no Palacio dos antigos Governadores ás obras necessarias para o arranjo do referido Estabelecimento, na conformidade da Planta, e do Orçamento, que então se lhe enviou; pondo-se á sua disposição a quantia, que consignastes para este serviço. He de suppor que as obras estejão adiantadas. Consta ao Governo que no decurso do anno passado forão os Lentes assiduos, e exactos no cumprimento de seus deveres de residencia: elle espera que sejão tambem rectos, quando julgarem do merecimento dos alumnos, abandonando o systema de nimia indulgencia, que tem siguido em desserviço do Paiz.

Passando a tratar da Escola de Medicina desta Corte, a necessidade mais urgente, que este Estabelecimento experimenta, he a da sua mudança para outro edificio; pois no pequeno espaço, a que com o estabelecimento do Hospital Militar naquelle, que actualmente occupa, ficou reduzido, não se póde desempenhar o ensino, tornando-se improductivas as avultadas sommas, que se tem gasto, para que elle seja proficuo. A necessidade desta mudança insta, como já foi indicado no Relatorio, que vos foi apresentado em Janeiro do anno passado: o Governo tem lançado as suas vistas para diversas partes no intuito de occorrer a ella; mas nada tem encontrado, de que se possa lançar mão, e que com facilidade se possa converter em hum edificio com as accomodações necessarias para o fim, a que he destinado. O que se acha situado na Rua da Guarda

Velha, e fica immediato á Secretaria d'Estado dos Negocio do Imperio, he o que, não obstante alguns inconvenientes, melhores proporções offerece para ser applicado a este serviço. O edificio he vasto, e não tem por ora repartimentos interiores, podendo-se por isto facilmente proporcionar ás necessidades da Escola. Com a sua applicação a este serviço dá-se util emprego ao capital, que ali se acha como abandonado; attende-se á conservação do edificio; preserva-se do perigo imminente, que actualmente corre, de ser incendiado por descuido de qualquer das muitas pessoas, que ali se achão recolhidas; póde-se facilmente prover d'agua o Theatro Anatomico; e talvez o terreno não occupado, reunindo-se-lhe o que pertence ao edificio da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, offereça espaço sufficiente para ali mesmo se formar hum Horto Botanico destinado ao ensino da respectiva Sciencia. Estas são as vantagens. Os inconvenientes consistem na distancia a que fica o Hospital da Santa Casa para as lições de Clinica, e na necessidade de serem transportados da Santa Casa, pela Cidade, os cadaveres, que devem servir na Aula de Anatomia. Este ultimo he sem duvida de mui pequeno peso, e consta-me que tambem não offerece embaraço o primeiro. Se esta idéa merecer a vossa approvação, penso que com oitenta contos se poderá pôr o edificio em estado de servir; e muito menor seria a despeza, se o madeiramento do telhado estivesse perfeitamente conservado, e muitas das vigas dos dois pavimentos não tivessem apodrecido nas cabeças, em consequencia da aturada acção do tempo sobre as paredes descarnadas.

Continuando a tratar do mesmo Estabelecimento, não posso deixar de interessar o vosso zelo, para que consigneis huma quantia, com a qual se adquira a continuação das Obras, que a Escola possue, e não estavão completas na occasião, em que as comprou; bem como as que se forem novamente publicando sobre a Sciencia. Reclama tambem a vossa attenção a falta, que a Escola experimenta, de instrumentos de Optica, de Acustica, e Mecanica, e outros, principalmente de Cirurgia, cujo Gabinete está inteiramente desprovido delles. Não tratarei de outras necessidades, porque não he possivel occorrer simultaneamente a todas. A Faculdade acaba de solicitar a intervenção do Governo perante o Corpo Legislativo, para que a Cadeira de Botanica sejá transferida para o segundo anno Medico, e a de Clinica seja transferida para o primeiro; attendendo-se assim melhor á connexão, e dependencia, que estas Sciencias tem entre si.

Concluirei esta parte do presente Artigo, trazendo ao vosso conhecimento que o Governo mandou imprimir, e distribuir convenientemente a Memoria do Doutor Domingos Marinho de Azevedo Americano sobre o estado actual das Instituições Medicas da França, Prussia, e Inglaterra; e que fazendo o illustre Doutor Martius pre-

sente de diversas Obras suas, tanto a esta Escola, como á da Bahia, e aos mais distinctos Estudantes de ambas, forão essas Obras distribuidas da maneira indicada por seu Autor.

Passando a tratar da Escola de Medicina da Bahia, cumpre-me trazer ao vosso conhecimento que o ensino das Cadeiras theoricas continua a fazer-se do melhor modo possivel; mas o das praticas he muito imperfeito. A de Physica Medica não póde ser bem desempenhada, por não possuir o Estabelecimento hum só instrumento de Physica: a de Botanica, apezar dos esforços, e herborisações do seu Professor, não presta a utilidade, que poderia prestar, se ali houvesse hum Horto Botanico, onde ao menos se cultivassem as plantas Medicinaes: a de Partos não póde compreencher seus fins sem huma clinica correspondente: da mesma fórma a de Operações, e Apparelhos, por se acharem já deteriorados os poucos instrumentos, que ella possue, devidos á generosidade de alguns Lentes. O Governo espera que presteis a vossa attenção a estas circunstancias.

No Collegio de Pedro Segundo tem continuado os estudos com a costumada regularidade; cumprindo-me nesta occasião chamar a vossa attenção para o pedido, que se fez no antecedente Relatorio, de hum Acto Legislativo, que absolva o Collegio da divida, em que está para com a Fazenda Publica, proveniente da Decima de predios do mesmo Collegio, e o isente para o futuro do pagamento do imposto indicado. Este Collegio foi ultimamente provido de huma boa collecção de Classicos Gregos, e de alguns productos de Historia Natural: hum chafariz alli construido lhe fornece a agua necessaria para seu uso; e havendo elle obtido, em premios, que tirou na decima sexta loteria do Theatro de S. Pedro de Alcantara, a quantia de Rs. 18:440$000, foi esta convertida em Apolices da Divida Publica, com cujo producto se tornará menos sensivel o decrescimento, e cessação de algumas das suas rendas. O Reitor tem proposto a conversão dos predios, que o Collegio possue, em Apolices daquella divida; mas o Governo ainda não resolveo sobre este objecto. O concerto da Igreja he a obra de mais urgente necessidade, e para ella conta o Governo com o auxilio, que de vós sollicitou no antecedente Relatorio. O Ordenado do Thesoureiro foi elevado a Rs. 800$000 por Decreto de 8 de Setembro do anno passado.

O Governo occupa-se da reforma da Aula do Commercio sobre as bases, que forão por vós estabelecidas no Artigo 41 da Lei do actual Orçamento.

Em consequencia dos meios proporcionados no § 17, Artigo 2.º da citada Lei, para entretermos na Europa de hum a tres dos discipulos mais aproveitados da Academia das Bellas Artes, já para ali partio o alumno Antonio Baptista da Rocha, o qual em concurso se mostrou mais digno daquella protecção, e favor. Aquelle alumno será seguido de mais dous nas convenientes epocas. Quanto aos estudos na Academia, continuão elles com regularidade, e notorio aproveitamento da juventude, que os frequenta. A sorte

dos Professores já foi por vós benignamente attendida: igual attenção sollicita de vós o Governo a favor do Porteiro daquelle Estabelecimento, e do seu Ajudante, para ser cada hum delles favorecido com o augmento de Rs. 100$000; ficando por este modo o primeiro com o vencimento de Rs. 600$000, e o segundo com o de Rs. 400$000. A abertura da rua em frente da porta principal do edificio da Academia he objecto que se acha em andamento; tendo-se expedido, em 20 de Fevereiro, Aviso á Repartição dos Negocios da Fazenda para proceder á troca dos predios pertencentes a Tristão Ramos dos Santos por huns Proprios Nacionaes sitos na Rua da Saude, pagando-se ao dito Tristão a differença de valor a seu favor na importancia de Rs. 2:005$000; e ao Procurador da Coroa e Soberania Nacional para proceder á compra do que pertence a D. Lauriana Francisca Tinoco de Almeida. Convindo que a abertura da rua se estenda até á Praça da Constituição, o Governo cuidará em obter os esclarecimentos, que lhe são precisos a este respeito, para depois sollicitar de vós os meios de realisar a obra. No edificio fizerão-se alguns concertos, e outros se tornão ainda necessarios.

A Instrucção Publica Primaria continua no Municipio da Côrte com as imperfeições, que resultão da falta de edificios proprios para a obervancia do ensino pelo systema Lencasteriano, e da idoneidade necessaria em alguns dos Professores, e Professoras. Quanto ao primeiro inconveniente permitti-me que chame aqui a vossa attenção sobre o que a este respeito se tem dito nos antecedentes Relatorios, bem como sobre as Plantas, Orçamentos, e mais esclarecimentos, que em 1843 forão submettidos á consideração do Corpo Legislativo para se remover aquelle inconveniente: quanto ao segundo, o Governo tem regulado, por Decreto de 10 de Dezembro do anno passado, a fórma dos Concursos de maneira que se não dêm ás Cadeiras vagas Professores, e Professoras menos habilitadas, do que se devem desejar. Nada direi no presente Relatorio a respeito das Aulas Publicas avulsas de Instrucção Secundaria; pelo que toca ás particulares tanto deste Grão, como de Instrucção Primaria, consta por hum Mappa organisado pela Repartição da Policia, que ha na Côrte, e seu Municipio, 119 Estabelecimentos destes, onde recebem a Instrucção 2.745 meninos, e 1 534 meninas, formando ambas estas addições o total de 4.279 pessoas.

Tratando agora do Museo Nacional, nenhuns trabalhos puderão ter lugar na Secção de Botanica, Agricultura, e Artes Mechanicas, nem na de Numismatica, e Artes Liberaes, Archeologia, usos, e costumes das Nações modernas, em consequencia das obras, que se estão fazendo no Estabelecimento. Na Secção de Zoologia, e Anatomia Comparada montárão-se, e collocárão-se 129 Aves, e 5 Mammaes; continuou-se a classificação, e arranjo dos productos; concluio-se a revisão das especies ornithologicas, achando-se a classe das Aves perfeitamente coordenada, e systematicamente escriptu-

rada em Catalogo proprio; procedeo-se á classificação dos Insectos; e obtiverão-se, por compra, 17 individuos, vindos do Alto Amazonas, pertencentes á familia dos Macacos, sendo muitos delles especies, ou variedades, que o Museo não possuia; na classe das Aves, 2 de rapina, e 77 cantoras, 6 trepadoras, 8 gallinaceas, 1 de ribeirinha, e 1 palmipede; por troca, 3 pequenos Lagartos, 9 Cobras, 3 Crustaceos, e 9 Peixes; e por offerta 41 objectos, mais, ou menos importantes, com que o Naturalista Descourtilz, e outras duas pessoas brindárão o Estabelecimento. Na Secção de Mineralogia, Geologia, e Sciencias Physicas, procurou-se escolher, dentre as amostras existentes no Estabelecimento, a maior parte sem designação até das localidades, exemplares, que possão constituir huma serie geral, comprehendendo as principaes especies, e variedades de rochas, dispondo-se segundo a natureza, composição, e textura de seus elementos: conseguio-se addicionar á collecção geognostica de Minas varios exemplares, e á collecção oryclognostica de estudo alguns, cuja natureza se verificou por exames especiaes: comprárão-se dous exemplares do Ichthyosaurus da argila Lias de Sommerset: e recolhêrão-se, mandadas pelo Governo e por alguns particulares, amostras de diversos metaes, e outros productos. A falta de huma collecção completa dos productos mineralogicos descobertos no Brasil tornava-se muito sensivel não só em relação á Sciencia, como tambem á Fazenda Nacional; e para supprir essa falta, ultimamente se expedírão Avisos aos Presidentes do Maranhão, Bahia, Minas Geraes, Mato Grosso, Goyaz, e S. Paulo; devendo as amostras, que remetterem, vir na propria matriz, ou ganga, e acompanhadas das convenientes observações, e esclarecimentos. Por Decreto de 4 de Outubro do anno passado foi restabelecido ao Director da Secção de Mineralogia o vencimento annual de Rs. 800$000, que pelo de 5 de Novembro de 1843 havia sido reduzido a Rs. 200$000. Trabalha-se em fazer no edificio as convenientes alterações dentro do credito, que para isto consignastes.

A Bibliotheca Publica tem continuado a ser enriquecida com Obras, que o Governo mandou vir de Paris, e com algumas das principaes publicações periodicas de Inglaterra: nesta Côrte tambem se tem comprado algumas Obras, e recebido outras por donativo de particulares. Continua-se no trabalho do Catalogo da Bibliotheca, no qual forão relacionados, durante o anno passado, perto de doze mil volumes: este trabalho acha-se quasi concluido. A obra para segurança do pavimento do Gabinete das Sciencias, e alguns reparos, que em outros forão precisos, está acabada, e cuida-se agora na construcção das estantes, que se devem collocar no meio, e ao longo daquelle Gabinete para accommodação dos livros, que, por falta de espaço, se achão amontoados nas outras, e sem a conveniente classificação. A sorte dos Empregados deste Estabelecimento merece a vossa consideração: seus vencimentos são demasiadamente

mesquinhos, e o Governo espera que o habiliteis com os meios necessarios para melhoral-a.

No Relatorio apresentado ao Corpo Legislativo em Maio de 1844 se disse que o Governo havia commettido ao Conservatorio Dramatico a censura moral das Peças, que tivessem de subir á Scena nos Theatros desta Capital: agora referirei que esta associação de Litteratos tem desempenhado com louvavel zelo, e utilidade publica, a sua commissão. Por Decreto de 19 de Julho do anno passado se estabelecêrão as regras, que se devem seguir para a censura das Peças, que houvessem de ser representadas nos Theatros da Côrte, fazendo-se essas regras extensivas aos das Provincias no que lhes forem applicaveis. Durante o anno passado os trabalhos do Conservatorio versárão sobre 228 Peças, das quaes forão reprovadas 16, e entregues sem despacho 2. Muito convêm ampliar, e desenvolver esta Instituição, cujo principal fim não se deve limitar á censura das Peças, que se pertendem levar á Scena Publica, mas estender-se á fundação da Arte Dramatica entre nós, por meio de Escolas, em que ella se ensine em todas as partes principaes, e accessorias, de que se compõe; e pelo vehiculo de hum Jornal, que sujeite á analyse as Obras Dramaticas, assim Nacionaes, como Estrangeiras; de hum Jornal, que, por assim dizer, moralise os Theatros. Para levar isto a effeito, faltão ao Conservatorio os meios pecuniarios indispensaveis; e sendo o objecto tão digno da vossa consideração, o Governo não hesita em sollicitar de vós hum subsidio annuo, que occorra aos gastos do expediente, e aos das indicadas fundações.

Passando a dar-vos huma idéa do estado da Instrucção Publica nas diversas Provincias do Imperio, a respeito das quaes se tem podido colher esclarecimentos relativos a este objecto, cumpre-me informar-vos que na do Rio de Janeiro forão as Aulas do Lyceo de Angra dos Reis frequentadas no anno passado por 100 alumnos; e na Capital por 23 a Aula de Latim, e por 99 meninos, e 37 meninas as Escolas Publicas de Instrucção Primaria. Calcula-se em mais de 1.000 o numero de alumnos de ambos os sexos, que frequentão os Estabelecimentos Publicos de Instrucção Primaria e Secundaria, disseminados pela Provincia.

Segundo o Mappa annexo ao ultimo Relatorio do Presidente da Provincia do Espirito Santo, as duas Aulas Publicas de Latim, que ali existem, são frequentadas por 28 alumnos: 503 meninos recebem a Instrucção Primaria nas 13 Escolas Publicas, que se achão em exercicio.

Na Provincia de Sergipe 135 alumnos frequentão as 5 Aulas Publicas de Latim, que ali ha: 1.358 meninos, 218 meninas recebem a Instrucção Primaria nas Escolas Publicas destinadas á educação litteraria de cada hum dos sexos. Ali se achão creadas por Lei Provincial, do anno passado, mas ainda não providas por falta de Oppositores, Cadeiras de Francez, Philosophia, e Geometria.

A Aula Publica do Latim estabelecida na Capital da Provincia das Alagoas he frequentada por 27 alumnos, a de Francez por 18, e a de Geometria somente por 2. Não consta do Relatorio do Presidente da Provincia qual o numero de alumnos, que frequentão as Aulas Publicas de Instrucção Secundaria, e as Escolas de Instrucção Primaria, que existem em diversos pontos da mesma Provincia.

A Parahyba conta 81 alumnos nas diversas Aulas do seu Lyceo: em 3 Aulas Publicas de Instrucção Secundaria existentes em diversos lugares fóra da Capital só recebem aquella instrucção 12 alumnos: o numero de meninos, que se instruem nas Escolas Publicas Primarias, sobe a 404; o das meninas porêm não passa de 30.

Só 45 alumnos frequentão as Aulas de Philosophia, Geometria, Latim, Francez, e Rhetorica, reunidas no Atheneo da Capital do Rio Grande do Norte; 4 Aulas Publicas de Latinidade disseminadas pela Provincia prestão instrucção a 76 alumnos: as Escolas Publicas de Instrucção Primaria contão 793 meninos, e 58 meninas. Segundo o juizo do Presidente da Provincia he lastimoso o estado de decadencia da Instrucção Publica nesta Provincia pela impericia dos Professores, e falta de casas commodas, e dos objectos necessarios para o ensino; tornando-se esse estado ainda mais sensivel no proprio Atheneo.

Existem providas na Provincia do Piauhy 17 Cadeiras Publicas destinadas á Instrucção Primaria da juventude de hum, e outro sexo; mas ignora-se o numero de alumnos, que frequentão as respectivas Escolas. O mesmo acontece a respeito dos que se applicão ao estudo da Latinidade nas tres Aulas, em que ella se ensina.

Apezar de todos os defeitos, que se notão, parece ao Presidente da Provincia do Pará que a Instrucção Publica ali vai progredindo, se não como convinha, ao menos como he possivel. Andão por 1.000 os alumnos, que frequentão as Escolas Publicas Primarias destinadas á Instrucção das pessoas de hum, e de outro sexo: nas de Instrucção Seccundaria contão-se 132 alumnos.

Na Provincia de Mato Grosso somente existem providas 7 Escolas Publicas de Primeiras Letras, as quaes são frequentadas por 248 meninos: em 3 Aulas Publicas de Latinidade dedicão-se ao estudo della 35 meninos. O estado da Instrucção Publica nesta Provincia he tambem desagradavel; o que o Presidente della attribue aos diminutos vencimentos dos Professores, e á falta de pessoas convenientemente habilitadas para o Magisterio.

Na Provincia de Goyaz as Escolas Publicas de Instrucção Primaria são frequentadas por 1:137 meninos, e 129 meninas: 3 Aulas de Gramatica Latina prestão a respectiva instrucção a 67 alumnos.

Refere o Presidente da Provincia de Minas que as Escolas Publicas de Instrucção Primaria são ali frequentadas por 5:933 alumnos; ignoro qual o numero dos que frequentão as Aulas de Instrucção Secundaria, por se não achar annexo ao Relatorio daquelle Pre-

sidente o Mappa, a que elle no seu Artigo sobre este ramo da Administração se refere.

He satisfactorio ver que na Provincia de S. Pedro recebem nas Escolas Publicas a Instrucção Primaria 1.382 meninos, e 607 meninas; poucas porêm, e mui pouco fraquentadas são as Aulas de Instrucção Secundaria: ellas se reduzem, na Capital, a huma de Grammatica Latina com 7 alumnos, a huma de Francez com 30, huma de Geometria e Arithmetica com 29, e huma de Philosophia com 2. Fóra da Capital existem somente, na Cidadde do Rio Grande, huma Aula de Latinidade com 5 alumnos, e huma de Francez, Geographia, e Desenho com 26; no Rio Pardo huma de Latinidade com 8. Projectando-se a reunião das Aulas existentes em hum só edificio na Capital da Provincia, no 1.º de Fevereiro deste anno se Dignou Sua Magestade o Imperador de Lançar-lhe a primeira pedra com as formalidades do costume, permittindo tambem que se denominasse de — D. Affonso.

AGRICULTURA.

No jardim Botanico da Lagoa de Rodrigo de Freitas tiverão lugar, durante o anno passado, os trabalhos de conservação, e asseio, que, segundo refere o Director do Estabelecimento, occupão diariamente 40 escravos, não prestando os 32 restantes serviço, por serem muitos delles menores de 7 annos, por doenças, e pela occupação na criação dos filhos. Naquelle anno derão-se para diversas Fazendas mais de vinte alqueires de sementes de chá; e para o jardim Publico da Capital de São Paulo muitas sementes, e mudas de grande variedade de flores de cultivo, e de algumas arvores, e arbustos interessantes. Com o fim de se abastecer o jardim de arvores indigenas do Brasil, das melhores madeiras para construcção, e marcenaria, tem o Governo expedido as convenientes ordens aos Presidentes das Provincias da Bahia, Alagoas, e Pará para remetterem boas sementes dellas, enviando-se-lhes a relação das que mais convêm ao Estabelecimento: por ora só o do Pará tem dado cumprimento áquellas ordens.

O jardim Botanico do Passeio Publico tem adquirido crescimento de plantas exoticas vivas, e de sementes vindas de varios Jardins Botanicos, e de correspondentes de França, Belgica, Allemanha, Peru, e India: ali se fizerão sementeiras, e viveiros de plantas do Brasil para abastecimento das matas nas montanhas da Carioca, e Maracanã, alêm das que existem formadas na Imperial Quinta da Boa Vista, para o mesmo fim, com sementes vindas das matas de Macahé: as alamedas mais idosas forão renovadas por arvores uteis, e de longa duração. He necessario que augmenteis a consignação para este Estabelecimemnto, a fim de se poderem reparar as casas, que nelle ha, e se achão em estado de grande rui-

na, construir repuxos d'agua nos quadros de sementeiras, e viveiros; e substituir as ferramentas de lavoura: talvez com a quantia de Rs. 10.000$000 se possa isto conseguir. A consignação actual não chega para as despezas de conservação: feitos os melhoramentos, que acabo de indicar, será necessario que a augmenteis.

Ao zelo do Doutor Schmidt, de quem se tem fallado em alguns dos antecedentes Relatorios da Repartição dos Negocios do Imperio, devemos importantes observações a respeito das nossas terras virgens, e das reputadas cansadas, baseadas em experiencias, que elle fez com porções de ambas, que daqui lhe forão mandadas pelo Governo. Aquellas observações forão pelo Governo communicadas á Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, a quem tambem se enviárão diversas sementes remettidas pelo mesmo Doutor Schmidt, e acompanhadas de Instrucções para a sua cultura. O mesmo destino se deo a hum escripto delle sobre o fabrico do vinagre. Sementes das mais apreciadas especies de gramma para pasto de ovelhas, e estacas de bainilha do Mexico, mandadas tambem pelo Doutor Schmidt, forão remettidas ao Presidente da Provincia de S. Pedro com recommendação para distribuil-as pelos lavradores mais curiosos, a fim de tentarem a sua cultura, communicando-se-lhes para isto as Instrucções remettidas pelo dito Doutor, que julgou ser aquella Provincia mais propria para dar os respectivos productos.

No Relatorio, que vos foi apresentado em Janeiro de 1845, se disse que o Governo tinha mandado vir, pela nossa Legação nos Estados-Unidos, huma porção de sementes de fumo de Maryland. Essas sementes chegárão, e se distribuírão; e vindo com ellas huma Memoria sobre a maneira, por que ali se cultiva a planta, e prepara o producto, mandou o Governo traduzir, imprimir, e distribuir aquelle escripto pelos lavradores das Provincias do Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Paulo, e Bahia, que os Presidentes julgassem mais aptos para melhorarem entre nós este ramo de cultura.

O Governo tem em vista introduzir no Paiz a cultura do freixo, que produz o maná. Ja se expedirão as ordens para se conseguirem algumas plantas vivas, e os convenientes esclarecimentos sobre a maneira de tratal-as, e de aproveitar o producto dellas.

Havendo o nosso Ministro em Londres participado ter ali chegado huma nova especie de páo de tinturaria da Nova Zelandia, foi a amostra do producto, com os papeis relativos, submettida ao exame do Director da respectiva Secção no Museo desta Côrte, a fim de se conhecer se possuimos a madeira, de que aquelle producto tinha sido extrahido. Como não viessem amostras do páo, nenhuma idéa exacta se pôde formar sobre o objecto, por cujo motivo se exigírão mais amplos esclarecimentos, apezar de se saber que he muito difficil fazer prosperar no Brasil vegetal algum da Nova Zelandia, empregando-se mesmo a mais cuidadosa cultura;

além de que o Brasil abunda em arvores, que podem dar as melhores tintas.

O Governo tem continuado nas suas pesquizas a respeito da existencia do Guano: se elle existir, como he de suppor, em algum lugar do Brasil, donde se possa exportar com abundancia tal, que alimente a exportação, teremos hum novo ramo de riqueza. Por informação do nosso Ministro em Londres consta que nas Alfandegas de Inglaterra entrárão, em 1843, para cima de sessenta mil toneladas daquelle genero, cujo preço tem variado de seis até doze libras por tonelada; e que no anno seguinte cresceo consideravelmente a importação. « Dizem, e facilmente se póde acredi-« tar (accrescenta o nosso Ministro) que no presente momento ha « perto de trezentos navios, de cento e cincoenta toneladas para ci-« ma, empregados neste commercio. » Nada se tem podido conseguir a respeito do *Marne*, que os Doutores Spix e Martius referem haverem encontrado em grandes camadas ao longo do Rio Verde na Provincia de Minas Geraes, e de hum dos confluentes do Rio de S. Francisco.

Na falta de lugar mais proprio, referirei aqui que ao zelo do nosso Ministro nos Estados-Unidos devemos o exemplar de huma Obra recentemente publicada em New York sobre a creação dos Carneiros Merinós. Aquella Obra foi pelo Governo remettida ao Presidente da Provincia de S. Pedro; recommendando-se-lhe que procurasse vulgarisar os esclarecimentos, que ella contêm, e que muito vantajosos podem ser á dita Provincia.

Pelos esclarecimentos colhidos no ultimo Relatorio do Presidente de Minas consta que não tem sido infructiferas as suas diligencias para ali se desenvolver a cultura, e fabrico do chá. Nos Municipios de S. João d'ElRei, Pouso Alegre, Jaguary, Campanha, Lavras, Oliveira, Baependy, Ayuruoca, Caldas, Barbacena, e S. Barbara, está introduzida aquella cultura, a qual se vê muito adiantada em huns, e bem principiada em outros; pouco porém se tem cuidado no melhoramento das raças dos animaes uteis á lavoura: só no Municipio de S. João Nepomuceno se tem dado principio á creação do gado vaccum Chinez, Turino, Inglez, e em Baependy á do Hollandez. O grande numero de Engenhos para a producção, e a falta de boas estradas para a exportação, tem feito com que os habitantes do Municipio da Campanha vão preferindo á cultura da cana a do fumo, que agora prepárão, e exportão, não em rolo como anteriormente fazião, mas em folha, com resultado tão feliz, que vendem nesta Côrte a 6, 12, e 16$000 a arroba delle. O Presidente tem encetado na Provincia a creação das abelhas com algumas colmeas, que mandou ir desta Côrte, e com outra, que lhe foi dada pelo Reverendo Bispo de Marianna. He para crer que, attentas as circunstancias da Provincia, ali se desenvolva rapidamente este ramo de riqueza agricola.

Segundo refere o Presidente da Provincia de Sergipe, em al-

guns lugares della nasce espontaneamente a bainilha; e, em vista de resultados de experiencias já feitas em Paris, a sua qualidade he superior á de Minas, e á do Mexico. O mesmo Presidente chamou sobre este objecto a attenção da Assembléa Provincial.

MINERAÇÃO.

Nos sertões da Cidade de Campos descobrio-se, e em quantidade, huma substancia, que se reconheceo ser o amiantho: igual descoberta teve tambem lugar na Provincia de Goyaz. Segundo a informação dada pelo Director do Museo não he este hum objecto novo no Brasil, porêm já conhecido no Ceará, em Pernambuco, e em differentes pontos de Minas Geraes: sua applicação he hoje mui limitada, e por consequencia de mui pequeno valor a sua importancia.

Tendo o mesmo Director do Museo procedido a exame em oito amostras de mineraes descobertos na Serra da Estrella, reconheceo-se que tres dellas constavão de ferro separado de qualquer outra substancia estranha, em fragmentos angulosos, de algumas linhas até pollegada e meia de diametro; que em outras tres aquelle mineral está acompanhado pela rocha granitica, que lhe serve de ganga, ou matriz; que huma amostra póde bem ser classificada como manganez hydrotado; que finalmente outra amostra he de Kaolim facilmente esboroavel, algum tanto impregnado de peroxido de ferro. O mineral, qual o apresentão as seis primeiras amostras, he o mais apropriado para a fabricação do ferro: de todos os mineraes oxidados deste metal he o mais productivo seja em ferro coado, ou em ferro maliavel, e ao mesmo tempo o de mais facil reducção, e que para esta operação menos combustivel exige, por ser esse o minimo grão de oxidação, em que tal metal se encontra na natureza. Quanto á preparação, em tres das amostras apresenta-se o mineral já separado de toda a materia estranha, e só exige para a sua preparação o trabalho de ser colhido, transportado, e reduzido; em outras tres porêm terá de addicionar-se a esse trabalho o da separação dos filões metalliferos da rocha granitica, que os encerra; o da trituração dos fragmentos dos filões separados, e por fim o da lavagem do mineral metallico; operações todas, que a respeito de huma rocha granitica atacada pela decomposição somente na superficie, e cuja tenacidade, e dureza são extremas, torna-se de huma difficuldade tão consideravel, que não poderá o trabalho ser compensado pelo valor do metal, especialmente quando em assás diminuta quantidade tem sido até hoje encontrados esses filões. Do expendido resulta que, debaixo do ponto de vista da economia na preparação do ferro, a vantagem da descoberta destas minas tem de reduzir-se ao producto dos depositos, em que o mineral se encontra já separado das outras materias, e

esta vantagem deverá calcular-se em relação á extensão, e riqueza dos mesmos depositos, e tambem da facilidade do transporte do mineral até o lugar de sua reducção.

Teve o Governo noticia de se haver descoberto na Provincia de Minas, junto ao Arraial das Sete Lagoas, no Municipio do Sabará, carbonato de cobre, e galena argentifera; mas a verificação desta descoberta pende ainda dos convenientes exames; não obstante dar o Presidente em seu Relatorio este objecto como averiguado. No Municipio das Caldas indica elle tambem como descobertas diversas minas de ferro importantes, mas ainda não exploradas.

Em huma excursão, que o Presidente da Provincia de S. Pedro ordenou ao Doutor Feliciano Nepomuceno Prates, com o fim de descubrir algumas minas, que existissem na Provincia, encontrou o dito Doutor quatro reputadas de carvão de pedra, porêm de nenhuma utilidade; huma de asphalto natural nas visinhanças de S. Gabriel, e outra de ferro perto de Caçapava. A descripção succinta destas minas com as amostras dos seus productos foi remettida ao Director do Museo para a conveniente analyse.

O Presidente da Provincia da Bahia remetteo quatro amostras de huma substancia, que lhe pareceo carvão de pedra, descoberta nas Ilhas de S. Gonçalo, e Itaparica. Submettidas á analyse na Escola de Medicina da Capital daquella Provincia, tres dellas forão julgadas lignito, e huma de verdadeiro carvão mineral; mas desta opinião differe o Director do Museo Nacional da Côrte, que entende não se poder attribuir a esta ultima outra qualificação, que não seja a de lignito, não obstante ser esta substancia mais compacta, e approximar-se pelos carecteres exteriores ao verdadeiro carvão de pedra. Não sendo estas substancias acompanhadas de sulfuretos, não manifestando pela combustão cheiro algum nocivo, ou mesmo desagradavel, podem ellas ser aproveitadas nos mesmos casos, em que se emprega o carvão mineral. O Presidente estava resolvido a ir visitar o lugar, em que jaz o mineral da amostra mais importante, e o Governo aguarda ulteriores informações suas.

No antecedente Relatorio se vos fallou da descoberta de cobre nativo na Provincia do Maranhão. O Presidente da Provincia mandou proceder a mais amplas averiguações sobre aquelle objecto, mas não póde chegar com brevidade o resultado dellas.

COMMERCIO.

Quando o actual Presidente da Provincia da Bahia ali chegou, achava-se estabelecida a opinião da urgente necessidade, que havia, de crear-se hum Banco Commercial, que puzesse os lavradores, e em geral os habitantes, a coberto da usura, com que a Caixa Economica devorava todas as fortunas, exigindo hum por cento ao mez

de qualquer quantia, que emprestava, os quaes, quando faltava o primeiro pagamento do capital, elevava logo a dous por cento; e daquella ainda mais escandalosa, com que tambem alguns capitalistas exigião, pelo dinheiro, que emprestavão, dous por cento ao mez, e dahi para cima até dez; havendo Escripturas passadas com tão onerosa condição. Realisou-se com effeito o estabelecimento do Banco Commercial, cujos Estatutos forão approvados por Decreto de 13 de Novembro do anno passado. O capital deste Estabelecimento póde ser elevado até dous mil contos de réis, divididos em Acções de cem mil réis, em moeda legal: a sua duração será de 15 annos, podendo porêm prorogar-se por determinação da Assembléa Geral dos Accionistas: o juro para quaesquer descontos, e emprestimos, he fixado em oito por cento ao anno, em quanto a Assembléa Geral do Banco não julgar conveniente diminuil-o; mas aquelle juro eleva-se a dezaseis por cento ao anno na falta de renovação da transacção, ou do pagamento integral, se a Direcção do Banco não convier na reforma. Attentas as circunstancias, em que se achava a Provincia, pensa o Governo que na realisação daquelle Estabelecimento, e na approvação dos seus Estatutos, lhe fez consideravel beneficio.

Na mesma Provincia da Bahia acha-se estabelecida huma Companhia para Seguros Maritimos; tendo essa Companhia tomado o Titulo Commercial — Lealdade — o seu capital he de Rs. 400.000$000, divididos em Acções de Rs. 500$000 cada huma: o prazo da sua duração he de vinte annos. Os seus Estatutos, depois de examinados pelo Tribunal da Junta do Commercio, forão approvados pela Imperial Resolução de 4 de Outubro do anno passado, tomada sobre Consulta do referido Tribunal; supprimindo-se porêm o Artigo, que dispunha que todas as questões Judiciaes, que a Companhia pudesse ter relativamente a avarias, ou quaesquer outras, na falta de Leis Patrias, serião decididas pelo Codigo Commercial Portuguez. Com effeito este Artigo não podia passar, por não ser permittido a qualqner individuo, ou associação fazer excepção nas Leis geraes do Paiz, proprias, ou subsidiarias, para se fixar, e determinar em disposições de hum Codigo estrangeiro para o julgamento das questões, que occorrerem.

Continuando a consignar nos Relatorios da Repartição dos Negocios do Imperio o valor das mercadorias estrangeiras importadas para o Brasil, e dos productos do Brasil exportados para Paizes Estrangeiros, farei menção do resultado dos esclarecimentos obtidos a este respeito no decurso do anno passado; sentindo não poder apresentar-vos hum quadro completo.

O valor das mercadorias estrangeiras despachadas para consumo na Provincia do Espirito Santo, no anno financeiro de 1843 a 1844, foi de Rs. 2:986$563: o dos generos do Paiz exportados para fóra do Imperio foi de Rs. 1:271$503; mostrando-se por tanto huma differença de Rs. 1:718$054 a favor da importação.

No anno financeiro ultimo o valor das mercadorias estrangeiras despachadas para consumo na Provincia da Bahia foi de Rs. 10.638.183$679: o dos generos do Paiz exportados para fóra do Imperio foi de Rs. 8.468:692$288; mostrando-se a favor da importação huma differença de Rs. 2.169 491$391.

No mesmo periodo acima designado o valor das mercadorias estrangeiras despachadas para consumo na Provincia de Pernambuco foi de Rs. 8.965:978$633: o dos generos do Paiz exportados para fóra do Imperio no de Rs. 6.602.011$716; havendo a favor da importação a differença de Rs. 2.369:966$917.

Os generos estrangeiros despachados para consumo na Provincia da Parahiba no mesmo anno financeiro forão no valor de Rs 482:703$795: exportados para Paizes estrangeiros no de Rs. 828.823$887; mostrando-se a favor da exportação huma differença de Rs. 346.120$192.

A exportação dos generos do Paiz para fóra do Imperio, no referido anno financeiro, pela Provincia de Sergipe foi no valor de Rs. 248.054$088: não tenho noticia do valor dos generos estrangeiros importados para a Provincia, e por este motivo aqui o não contemplo.

Para consumo do Paiz forão despachados na Provincia do Pará, no referido anno financeiro, generos estrangeiros no valor de Rs. 1.595.256$445, e despachados para fóra do Imperio generos do Paiz no de Rs. 925.114$885; mostrando-se por tanto a differença de Rs. 673.141$560 a favor da importação.

Foi, no periodo indicado, o valor das mercadorias estrangeiras despachadas para consumo na Provincia de S. Catharina de Rs. 392.366$468: o dos generos do Paiz exportados para fóra do Imperio de Rs. 132.792$398; havendo assim a favor da importação a differença de Rs. 259.574$070.

INDUSTRIA.

Tres Privilegios se concedêrão no decurso do anno passado sobre objectos de industria, sendo hum delles a Jaques Samuel Coquet para hum apparelho completo distilatorio, de que elle he introductor, e melhorador; outro a Anaclecto Fragoso de Rhodes para huma machina de sua invenção de melhoramento para despolpar café; outro finalmente a Eusebio Rodrigues para hum methodo seu de fabricar fundas.

Passando a tratar das Fabricas protegidas existentes nesta Côrte, resumirei aqui o que a respeito dellas ultimamente informou o respectivo Inspector. Na de vidros, denominada de S. Roque forão construidos novos armazens para recolher o vidro, montados seis tornos de bronze para lapidar qualquer obra, e empregados seis officiaes mais, do que nos annos anteriores; e na esperança de fazer

cristaes tão perfeitos como os Francezes, mandou o proprietario contratar hum dos melhores compositores das Fabricas da França, e igualmente espera por quatro bons officiaes capazes de qualquer obra. A tantos esforços (accrescenta o mesmo Inspector) vão correspondendo os productos deste bello Estabelecimento. No anno findo vendeo quarenta contos de reis de vidro, quando nos antecedentes nunca chegou a vender trinta: e calcula-se que a Fabrica trabalhará no anno, que principiou em Abril, oito mezes pelo menos, quando no passado trabalhou sete mezes e dez dias, e nos anteriores ainda menos. A industria dos vidros está naturalisada no Brasil, todavia o proprietario da Fabrica insta por accrescimo de direitos sobre os vidros estrangeiros, porque os excedentes ao consummo da Europa vem inundar o mercado Brasileiro, no qual não podem concorrer os Nacionaes.

A respeito da Fabrica de fiar e tecer algodão, observa o referido Inspector das Fabricas protegidas que, desde que o proprietario tratou de mudar o Estabelecimento para o Andarahy Pequeno, a fim de mover o seu machinismo pela força d'agua, estão suspensos os seus trabalhos. Não ousa o Inspector asseverar que o proprietario tencione empregar os productos das Loterias em objectos diversos daquelle, para que as obteve; mas está persuadido de que tem havido não pouca lenteza nos trabalhos feitos no Andarahy, e esta lenteza não parece (com razão) conciliavel com o fim politico, e economico, que inspirou ao Legislador a protecção, e favor concedido ao Estabelecimento.

A Fabrica de tecidos, com fio de seda, ouro, e prata, está em effectivo trabalho, e seus productos concorrem vantajosamente comos estrangeiros em nosso mercado. Accrescenta o Inspector das Fabricas que esta he susceptivel de melhoramentos tanto na sua officina de fundição, como no machinismo de fiar, e tecer; e espera elle que deste aperfeiçoamento se não descuidará o proprietario.

Quanto á Fabrica de papel de Zefirino Ferrez, por ora continua o proprietario a fazer papel ordinario, e por hum systema antigo, que demanda muitos braços; mas occupa-se presentemente em preparar hum edificio para o trabalho de huma machina de papel continuo, e estão ja muito adiantadas as paredes desse edificio.

Passando finalmente a outra Fabrica de papel, a de André Gailard, desde 1843 deixou seu proprietario de trabalhar na que até aquelle anno possuia; mas presentemente se prepara para montar huma Fabrica de papel continuo, cujo machinismo completo já existe nesta Côrte.

O mesmo Doutor Schmidt, de quem já fallei neste Relatorio, enviou ao Governo apontamentos a respeito da industria da seda, e da cultura das Amoreiras. Hum, e outro escripto foi communicado á Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

He satisfactorio ver que a attenção ao ramo de industria, de que acabo de fallar, começa a desenvolver-se; e espera o Gover-

no que a este respeito aconteça o mesmo que observamos com a cultura do chá, ha tão poucos annos apenas começada no Imperio, e hoje ja estendida, e muito vulgarisada em tres das suas Provincias. A Assembléa Provincial do Rio de Janeiro concedeo ao Cidadão José Pereira Tavares seis Loterias de Rs. 120.000$000 cada huma, para estabelecer no Municipio de Itaguahy a cultura da amoreira, a creação do bixo da seda, e o preparo della; devendo o estabelecimento achar-se montado em Julho de 1847, com as machinas, e utensilios necessarios, e contratados homens praticos para a creação de duzentas onças de sementes do insecto; e em Abril de 1848 apresentar o Emprezario ao Governo hum Relatorio circunstanciado desta industria, bem como ás differentes Associações, e Estabelecimentos Publicos designados pelo mesmo Governo, amostras das differentes qualidades de seda, que tiver. Além destas obrigações tem o Emprezario mais a de franquear o Estabelecimento aos fazendeiros, e lavradores, que quizerem vel-o e examinal-o, e ali presenciar os respectivos trabalhos; assim como a de apresentar huma Memoria sobre a plantação, e cultivo da amoreira na Provincia, a creação do insecto, e o preparo da seda. O Emprezario apresentou já algumas meadas de seda branca, e de seda amarella, producto dos primeiros ensaios, que tem feito.

Para não interromper este objecto, que se me antolha de incommensuravel utilidade para o Imperio, aqui mesmo referirei que, ao passo que estas diligencias, e ensaios se praticão na Provincia do Rio de Janeiro, envia o Presidente da Provincia da Bahia amostras de insectos indigenas, de sementes, de casulos, de fios já dobados, e de retroz prompto na sua côr natural; o que tudo obteve de Antonio Felix Henriques de Menezes. Ouvido o Director do Museo sobre este objecto, entende elle que, com quanto a seda deste lepidoptero tenha parecido a pessoas entendidas na materia, mais escura, grosseira, e gommosa, do que a do sirgo commum, e os fios do casulo menos faceis de desdobrar-se; com tudo attendendo a que he ella indigena; a que se nutre o insecto de mui differentes vegetaes; a que he o casulo mais volumoso; a que existem no Museo, e forão ainda o anno passado apresentados na exposição publica da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional alguns objectos manufacturados desta mesma seda; e finalmente a que os Chins utilisão huma especie, ou variedade mui semelhante, parecendo, segundo a opinião de alguns escriptores que deste, e não do sirgo commum, forão os primeiros productos introduzidos na Europa; não julga que possa deixar de merecer attenção a sua cultura entre nós, ainda que simultaneamente com a do sirgo commum. Talvez (accrescenta elle) que, nutrido o insecto com as folhas da amoreira, e auxiliado no seu crescimento pelos cuidados do homem, possa vir a seda a adquirir as qualidades, que ainda lhe faltão; sendo certo ter já visto seda desta mesma especie perfeitamente branca, assegurando-se-lhe que havia sido o insecto nutrido com folhas de mamona.

Existindo na Villa de Valença da mesma Provincia da Bahia huma Fabrica de tecidos de algodão, recommendou o Governo ao Presidente que por si, e pelas Autoridades, que lhe são subordinadas, désse á mencionada Fabrica toda a possivel protecção.

Voltando á Provincia do Rio de Janeiro, de que me desviei para não interromper o que tinha para dizer a respeito da seda, ali forão concedidas a Frederico Carlos de Kleingsorgen quatro Loterias, a fim de verificar, por meios apropriados, e faceis, a extracção de azeites, e oleos, de diversas sementes do Paiz, e particularmente de mamona.

O Governo da mesma Provincia contratou com o Engenheiro Civil Feliciano Nepomuceno Prates o levar este a effeito os melhoramentos, que conhece no fabrico, e manipulação do assucar. Com quanto faltasse ao apparelho do contratante algum appendice para satisfazer completamente a quanto se havia obrigado, com tudo a Commissão nomeada para examinar o resultado não duvidou affirmar que, apezar da imperfeição do trabalho pela falta do complemento do apparelho, iguaes quantidades de caldo manipulado nelle produzião maior quantidade de assucar, e de melhor sabor, do que o fabricado pelo methodo vulgar.

Nenhuma attenção se tinha dado ao aproveitamento do sal, que naturalmente se fórma nas margens da extensa Lagoa de Araruama, na Provincia, de que acabo de fallar; ultimamente porêm tratou o seu Presidente, com hum Cidadão abastado daquelle lugar, a formação de huma Companhia não só para ter armazens, onde se recolha o sal, quando assim naturalmente se cristalisar, como tambem para praticar a sua cristalisação pelos melhores meios conhecidos.

Passarei á Provincia de Sergipe. Segundo a opinião do actual Presidente della os terrenos são ali mais proprios para o fabrico do assucar, do que os terrenos da Bahia. Funda-se o juizo do Presidente em que a producção do assucar, na Provincia de Sergipe, no anno financeiro de 1844 a 1845, regulou por mais de metade da producção daquelle genero, no mesmo tempo, na Provincia da Bahia; excedendo muito á correspondente proporção a extensão das terras nesta occupadas com a lavoura da canna, o numero dos braços empregados neste serviço, além dos machinismos, que Sergipe não possue, movidos por vapor. No intuito de introduzil-os huma Lei Provincial concedeo ao Doutor José de Goes Barreto huma Gratificação de Rs. 10.000$000, se dentro de tres annos apresentasse na Provincia novas machinas montadas de fazer assucar, que dessem hum rendimento equivalente a 25 por cento mais, do que a producção actual; mas aquelle Cidadão recusou a offerta, por lhe ser necessario empregar hum capital mui superior áquelle para a acquisição de taes machinas. O Presidente empenha o patriotismo da respectiva Assembléa para providenciar sobre a compra de hum engenho, que sirva de modelo, e com

cujo auxilio se possa tirar deste genero de industria toda a utilidade, que, attenta a propriedade do terreno para a cultura da canna, razoavelmente se póde esperar. Sobre alguns outros ramos de industria mui faceis chama tambem o Presidente da Provincia a attenção da Assembléa, que sem duvida não deixará de attender ás suas observações.

Sobre Representação do Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Houve Sua Magestade o Imperador por bem Conceder-lhe faculdade, por Decreto de 26 de Julho do anno passado, para formar huma Sociedade, com o Titulo de — Familia Industrial — cujo emprego será a industria nos ramos, que mais lhe convier, começando pela agricultura, e seu aperfeiçoamento, habilitando para esse fim os socios com os conhecimentos apropriados, e exigindo delles severa observancia dos preceitos da Moral Christã, e das Leis do Paiz, e habito do trabalho. O regimen da Sociedade depende de Estatutos, que tem de ser submettidos á Imperial Approvação.

A Fabrica de chapeos finos estabelecida desde 1822 no Municipio da Campanha, Provincia de Minas Geraes, continua a prosperar, e esta industria se póde considerar como arraigada no Brasil. Segundo as informações prestadas pelo Presidente da Provincia no seu ultimo Relatorio á respectiva Assembléa, produz annualmente esta Fabrica de quinze a dezaseis mil chapeos, de custo de 3$200 a 12$000 cada hum. Procura o Presidente introduzir tambem na Provincia a industria da seda, e neste intuito tem dado as providencias para conseguir huma porção do insecto da raça — Trivoltini — e pessoa entendida no tratamento delle.

NAVEGAÇÃO INTERNA.

Escusado he cansar a vossa paciencia com observações por sua mesma natureza obvias a respeito da importancia da navegação fluvial, por cujo motivo limitar-me-hei a sollicitar que habiliteis o Governo para poder dar algumas providencias sobre este objecto, como no ultimo Relatorio se vos indicou. Então se fallou no Rio Grande de Belmonte, no Parahyba, São Francisco, e Paraná: agora direi que, constando ser de grande utilidade para a Provincia da Bahia a abertura de hum canal no Rio Jaguaripe, no lugar da Estiva, com direcção ao Rio Jequeressá, e deste ao de Valença, e a outros pontos, tornando-se por este meio muito facil a communicação de todas as Comarcas do Sul com a Capital da dita Provincia, tem o Governo exigido circunstanciadas informações a este respeito, as quaes porêm ainda não chegárão; persuadido de dever promover obras similhantes ainda nos casos, em que ellas podem ser reputadas inteiramente Provinciaes. Com taes obras a população, a agricultura, e o commercio se desenvolvem, e

deste desenvolvimento resulta utilidade não só local, mas tambem geral.

O Presidente da Provincia de Goyaz recorreo ao Governo Imperial para se dar impulso á navegação entre aquella Provincia, e a do Pará, pelos Rios Vermelho, e Araguaia, persuadido de que com isto muito se conseguirá na civilisação dos Indigenas, e no empenho de levantar a Provincia do estado de abatimento, em que se acha pela falta de exportação para os productos, que sobejão ao seu consumo. A decisão deste objecto pende ainda de informações, que o Presidente tem de prestar.

A navegação do Paraguay até ao Prata he sem duvida hum objecto de summa importancia para a Provincia de Mato Grosso, e o Governo Imperial o não perde de vista, assim como a navegação dali para o Pará pelos Rios Arinos, e Tapajós. A navegação dali para São Paulo tem, ha tempos, deixado de ser frequentada; ignorando por ora o Presidente da Provincia de Mato Grosso as verdadeiras causas do seu esmorecimento.

POPULAÇÃO.

Mui poucos são os esclarecimentos colhidos nos ultimos Relatorios dos Presidentes das Provincias a respeito da População, entretanto aqui os incluirei, deixando ao cuidado de cada hum o confrontal-os com os que já tiverem sido publicados nos Relatorios anteriores.

Segundo o Relatorio apresentado á respectiva Assembléa pelo Presidente da Provincia do Espirito Santo em Maio de 1844, compõe-se a população livre daquella Provincia de 21.122 pessoas, não comprehendida a do Municipio da Barra de São Matheus; sendo homens 10.229, e mulheres 10.892: a população captiva compoem-se de 10.376 individuos de ambos os sexos. O total da população da Provincia he por tanto de 31.498 pessoas. No anno de 1843 houve 1.123 nascimentos na classe dos livres, sendo 555 meninos, e 568 meninas; e na classe dos captivos 647, sendo 311 rapazes, e 336 raparigas: nas duas classes o total dos nascimentos foi de 1.770 pessoas. Os obitos de pessoas livres forão em numero de 528, sendo 253 de homens, e 275 de mulheres; os de escravos forão 293, sendo 166 de homens, e 127 de mulheres: nas duas classes o total dos obitos foi de 821, que, comparado com o dos nascimentos, he inferior a estes em numero de 949.

No ultimo Relatorio do Presidente da Provincia de Sergipe avalia-se a população daquella Provincia em 128.000 almas: os baptismos no primeiro semestre de 1845 forão em numero de 3.574, pertencendo 2.786 á classe livre, e 788 á captiva: os obitos no mesmo periodo forão em numero de 2.044, pertencendo 1.586 á classe livre, e os restantes á captiva.

Pelo ultimo Relatorio do Presidente da Provincia de Mato Grosso consta que, segundo os Mappas dos Parochos, houve, em 1844, em toda a Provincia, 1.204 baptismos, e 1.016 obitos; avaliando-se a sua população pelos Mappas dos mesmos Parochos em 37.826 habitantes.

CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIGENAS.

O Governo tem dado as convenientes providencias para melhorar a sorte dos Indigenas, que, por abusos de remota data, se achão em muitos lugares quasi reduzidos á condição de escravos. Segundo huma relação organisada na Repartição da Policia desta Côrte, no respectivo Municipio existem cincoenta e dous de ambos os sexos, e de differentes idades em casas particulares, huns a titulo de aggregados, outros a titulo de se educarem, outros, porêm mui poucos, vencendo algum salario, mas todos sem ajuste por escripto, e talvez bem poucos com elle mesmo vocal. Aquella relação foi transmettida ao Juiz de Orphãos, para fazer proceder aos convenientes contratos de locação de serviços.

Em observancia do § 21, Art. 2.º da Lei de 21 de Outubro de 1843, procurou o Governo dar ás Missões de Catechese, e Civilisação o conveniente Regulamento. Esse Regulamento existe no Decreto de 24 de Julho do anno passado; e sendo enviado aos Presidentes das Provincias, delles se exigirão com urgencia informações sobre o numero, importancia, e localidade das Aldêas, que por ventura existão ja estabelecidas, e sobre os lugares, em que convenha estabelecer novas: se as Assembléas Provinciaes tem consignado quantias, e quaes, para serem empregadas neste serviço, e, no caso negativo, se he provavel que ellas as consignem, coadjuvando assim o Governo Imperial neste importante objecto: quaes as pessoas, que mais aptas lhes parecem para o Cargo de Directores Geraes. Quanto a esta ultima parte, taes Directores já se achão nomeados para as Provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geras, Goyaz, Ceará, e Pará: quanto aos esclarecimentos, só da Parahyba, Rio Grande do Norte, e Maranhão, S. Paulo e Rio de Janeiro se tem recebido, e por elles consta que tanto na primeira, como na segunda, não póde ter execução o citado Regulamento, porque os Indios estão confundidos com o resto da população, habitando Villas sujeitas ás Autoridades Civis: os que vierão da Provincia de S. Paulo, e da do Rio de Janeiro não satisfazem aos topicos marcados pelo Governo: os do Maranhão contêm algumas informações aproveitaveis. Passo a dar noticia do que pelos Relatorios, e Correspondencias dos Presidentes, me consta a respeito do estado dos Indigenas em algumas Provincias.

Participa o Presidente da Provincia do Espirito Santo ter tido occasião de observar pessoalmente que nenhum aldeamento se acha estabelecido no Rio Doce, onde se cuide da catechese, e cilivisação dos Indigenas, existindo apenas na Villa de Linhares hum Director com o vencimento annual de Rs. 240$000, pago pelo Cofre Provincial, o qual nada mais poderá fazer, senão agasalhar a hum, ou outro Indio não domesticado, que ali appareça, ou dar-lhe, quando muito, algum brinde de pequeno valor, para o que a actual Lei do Orçamento Provincial consigna a quantia de Rs. 200$000. A respeito dos do Municipio de S. Matheus, não tendo o Presidente podido ali chegar, espera por informações, que exigio. Quanto ao Aldeamento denominado do Castello, o mesmo Presidente estava disposto a ir pessoalmente visital-o.

Na Provincia das Alagoas não ha as hordas de Indios selvagens, e errantes, que fação incursões de tempos a tempos: todos os que nella existem achão-se aldeados na proximidade do Penedo, na Palmeira, Atalaia, Jacuipe, e Cocal: os Religiosos Capuchinhos, que, no Relatorio de Janeiro do anno passado, se vos participou terem sido daqui enviados a Pernambuco, a fim de irem dali estabelecer huma Missão em Jacuipe, siguirão para o seu ultimo destino.

Passando a tratar da Provincia do Maranhão, ali existe, nas matas do Codó, huma Tribu de Indigenas chamados — Mateiros — que em suas correrias, e depredações tem causado incalculaveis prejuizos aos lavradores daquelle Termo. Incumbio o Presidente aos Cidadãos Luiz José Henriques, e José Bento de Barros, o chamar aquelles Indios á vida civilisada, e esta diligencia teve o mais satisfactorio resultado, sendo tirados das brenhas mais de cento e trinta Indigenas sem o emprego da mais pequena violencia.

As cinco Missões, que existem creadas em Araguaya, Xingu, Rio Branco, Tabatinga, e Rio Jary, na Provincia do Pará, não são sufficientes, segundo a opinião do respectivo Presidente, para a catechese de todos os Indigenas; e hum dos embaraços para se estabelecerem em maior numero he a falta de Missionarios. Muito sensivel se me torna ter de repetir aqui o que refere o Presidente da Provincia a respeito dos Missionarios para ali mandados pelo Governo Imperial: desejando elles missionar somente nas Cidades, e nas grandes Villas, nunca seguirão para o seu ultimo destino, até que acabárão por pedirem os seus Passaportes, os quaes só forão concedidos a tres, a fim de se tratarem, no seu Hospicio de Pernambuco, de molestias, que soffrião.

No Relatorio apresentado ao Corpo Legislativo pelo Ministerio a meu cargo em Janeiro de 1843, se disse que a Presidencia da Provincia de Mato Grosso havia conseguido da respectiva Assembléa os precisos fundos para o estabelecimento de huma Povoação no Salto Augusto, como meio indispensavel para animar as communica-

ções por agua entre aquella Provincia, e a do Pará: parece que se quiz realisar aquella idéa com o aldeamento, e civilisação dos Apiacás no lugar indicado; mas nenhuma noticia tinha a Presidencia do estado, em que ali se achavão as coisas, quando apresentou á respectiva Assembléa o Relatorio do anno passado. Neste Relatorio se dá noticia de que a horda dos Bororós Cabaçaes, que infestavão a estrada de Mato Grosso a Goyaz, se acha toda aldeada, e domesticada no Porto do Jaurú, devendo-se este importante serviço ao zelo do Padre José da Silva Fraga. No Relatorio, que vos foi apresentado em Maio do anno passado se disse que tinhão partido para esta Provincia dous Religiosos Capuchinhos, e hum Leigo; tardando porêm ali a chegada delles, e receando-se que algum desastre lhes tivesse acontecido em viagem, procedeo-se ás convenientes indagações, pelas quaes se veio a conhecer que elles tinhão ficado na Cidade de Angra dos Reis, donde partirião em 3 de Dezembro do referido anno para o seu ultimo destino.

Por documentos Officiaes, que o Governo ultimamente recebeo, consta que muito bons serviços tem prestado á catechese e civilisação dos Indigenas, na Provincia de Goyaz, o Religioso Capuchinho Fr. Francisco do Monte de S. Vito, no lugar denominado Boa Vista, e que elle appellida—Villa Pacifica—pertencente ao Municipio da Carolina. Segundo os referidos documentos, aquelle lugar, que antes da chegada daquelle Religioso era asylo de facinorosos, que ali commettião toda a sorte de attentados, está hoje convertido em huma Povoação numerosa, laboriosa, e morigerada, com mais de mil e quinhentos habitantes, quasi todos Indios Apanagés por elle domesticados. O actual Presidente da Provincia teve noticia de que nas margens do Araguaya havião apparecido mais de duzentos Indios, pedindo protecção; e aproveitando o ensejo, resolveo fundar com elles huma Aldêa nas ditas margens, com o fim de promover a navegação para o Pará; sendo o Director espiritual da dita Aldêa o Religioso Capuchinho Fr. Segismundo de Jaggia, que para ali partio em meado do anno passado. Tem o mesmo Presidente entrado em cuidados de fundar outras Aldêas de Indigenas, huma no lugar denominado—Furo—e outra no antigo Presidio de Santa Maria.

Informado o Presidente da Provincia de Minas, pelo Commandante da Companhia de Pedestres do Gequitinhonha, de que se lhe tinhão apresentado mais de duzentos Indigenas, pedindo protecção contra huma Tribu inimiga, e ferramentas para se empregarem na agricultura, incumbio o Tenente Coronel Francisco Innocencio de Miranda Ribeiro de os defender, e aldear em terreno accommodado, pondo á sua disposição a quantia de Rs. 200$ para compra de ferramentas, e quaesquer outros objectos. Estas providencias forão approvadas pelo Governo Imperial, que consignou a quantia, que lhe pareceo conveniente, para auxiliar não só aquelle, como outros aldeamentos.

Na Provincia de S. Pedro levou o Presidente a effeito a fundação de hum aldeamento no lugar denominado — Passo Fundo — limites daquella Provincia com a de S. Paulo. Pelas ultimas informações da Presidencia consta que ali se achão mais de quatrocentos Indigenas, aos quaes se distribuirão roupa, e ferramenta; mostrando-se todos satisfeitos, e cuidando já de suas roças.

Eis o que sobre este objecto posso trazer ao vosso conhecimento.

COLONISAÇÃO.

No Art. 48 da Lei do vigente Orçamento habilitastes o Governo para poder realisar a importação de Colonos; mas, cumprindo marchar em objecto tão importante com toda a circunspecção, a fim de não comprometter nem o credito do Estado, nem os interesses dos mesmos Colonos em huma importação sem methodo, tem este objecto soffrido alguma demora. Mandar transportar Colonos sem previas, e seguras informações a respeito dos lugares, donde nos podem vir os mais morigerados, e mais laboriosos, fôra franquear o Paiz a huma emigração inutil, quando não prejudicial: mandal-os transportar sem lhes ter preparado emprego, fôra não só prejudical-os nos seus interesses, mas arriscal-os a contrahirem o habito da ociosidade em prejuizo tambem do Estado.

Em presença das considerações indicadas o Governo julgou indispensavel, antes de qualquer procedimento definitivo, exigir que os nossos Agentes Diplomaticos na Europa, com excepção dos de França, e Inglaterra, informassem circunstanciadamente sobre os districtos, e portos dos Paizes, junto a cujos Governos se achão acreditados, donde podem vir os Colonos com aquellas qualidades de boa morigeração, e de amor ao trabalho, aptos principalmente para a agricultura, comprehendendo-se porêm em o numero delles alguns artifices; sobre os preços regulares dos fretes, os meios praticos dos engajamentos, e dos fretamentos, e todas as mais circunstancias, por minuciosas que pareção, que possão exclarecer o objecto, recommendando-lhes ao mesmo tempo que procurassem illustrar o publico pela imprensa sobre as vantagens, que os Colonos vem encontrar; a hospitalidade, com que são geralmente recebidos; a facilidade, que encontrárão em pagarem as passagens com os seus serviços, e em adquirirem meios, com que se tornem em pouco tempo proprietarios abastados em hum Paiz extraordinariamente fertil, e debaixo da influencia de hum clima ameno, e salubre, e de huma bem entendida liberdade Religiosa, e Civil. Ao passo que estas informações se exigião dos indicados Agentes, exigião-se tambem dos Presidentes das Provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, informações, que habilitassem o Governo a conhecer que pessoas, em cada huma daquellas Provincias, desejão tomar Colonos para seu serviço; quantos desses Colonos cada

huma dellas quer; se avulsos, ou com familias; e para que serviços. De nenhuma das Provincias se recebêrão ainda os esclarecimentos indicados: dos nossos Agentes Diplomaticos não me consta que até agora algum tenha satisfeito, á excepção do noosso Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Prussia, em hum escripto de muito merecimento, cujas principaes conclusões, que passo a transcrever, se achão infelizmente em opposição com a base sanccionada na Lei. « Que tenho por evidente que o Governo, e « os verdadeiros amigos da Colonisação, devem absolutamente evi- « tar o meio de offerecer passagem com obrigação de reembolso. « Que por tanto, em minha humilde opinião o credito de du- « zentos contos votado agora para o pagamento de passagens com « a obrigação de reembolso seria mais vantajosamente applicado á « indispensavel despeza da medição, e demarcação de terras para « serem expostas á venda, quanto antes, em alguns pontos do li- « toral da Coritiba, do continente de S. Catharina, e do Rio Grande « do Sul, e em algumas paragens mais accessiveis das outras Pro- « vincias. Ouso asseverar que a primeira porção de terras, mor- « mente fóra dos Tropicos, que for exposta á venda, como se pra- « tica nos Estados-Unidos, achará compradores na Allemanha, e « será logo occupada por bons Colonos. A este primeiro ensaio, « seguir-se-hão outros; e desde que for conhecido na Europa o bom « exito das Colonias agricolas, podemos contar com a perenne emi- « gração de braços livres para as nossas Provincias. » Esta opinião, baseada em factos observados no theatro da emigração, não póde deixar de fazer peso no Governo, o qual meditará com madureza sobre o objecto, e trará aquelle escripto ao vosso conhecimento, se assim o julgar conveniente.

Chegando a esta Capital a expensas suas cincoenta e tres Colonos Prussianos, e faltando-lhes os meios de seguirem daqui para a Colonia de S. Leopoldo, seu ultimo destino, na Provincia de S. Pedro, julgou o Governo conveniente mandal-os transportar á sua custa.

O Governo Provincial do Rio de Janeiro tem-se empenhado em dar impulso á Colonisação. No primeiro Artigo deste Relatorio já vos fallei da Colonia do Corrego Secco, ou Petropolis, fundada com Allemães mandados vir por aquelle Governo: agora direi que preferindo cento e oito dos Colonos, que para ali se destinavão, ir reunir-se aos seus compatriotas na já citada Colonia de S. Leopoldo, o Governo Imperial, annuindo ao que sobre este objecto representou o Provincial, para ali os mandou transportar, dando as convenientes providencias para ser pelos Colonos satisfeito o empenho, em que por este facto ficárão para com os cofres Geraes, e para com os cofres Provinciaes pelas despezas do seu transporte da Europa, e da sua sustentação na Capital da Provincia, até ao momento do embarque para o seu ultimo destino.

Voltando á Colonia de Petropolis, tenho de trazer ao vosso

conhecimento que o Presidente da Provincia do Rio de Janeiro officiou ao Governo Imperial, mostrando que hum dos mais ardentes desejos dos Colonos, que ali se achão, he o de serem Cidadãos Brasileiros, e partilharem assim todos os onus, e encargos dos Cidadãos do Estado, que os recebe, e protege; e pedindo que o mesmo Governo sollicitasse de vós as convenientes medidas a este respeito, não só para aquelles, como para todos os que o Governo Geral, e o Provincial mandar contratar na Europa. Estou persuadido, com o Presidente daquella Provincia, de que esta providencia facilitará muito a emigração Europea, que nos convêm, arredando hum dos principaes obstaculos, que lhe oppoem a Legislação Allemã, e a de outros Paizes da Europa. O Governo espera que este objecto mereça a vossa particular attenção.

Em Officio dirigido á Repartição dos Negocios Estrangeiros pondera o Presidente da Provincia das Alagoas a grande utilidade, que resultaria para o socego daquella Provincia, e da de Pernambuco, do estabelecimento de algumas Colonias Militares, ou de quaesquer outras, nas matas de Jacuipe. Encerrando aquellas matas immensas riquezas naturaes, sendo o terreno cortado de Rios navegaveis até ao mar, ali devem prosperar quaesquer Colonias. Submetto este objecto á vossa illustrada consideração.

Refere o Presidente da Provincia de S. Pedro que a Colonia de S. Leopoldo, depois de haver soffrido consideravel atrazo em consequencia das passadas desordens, começa a prosperar. Aquella Colonia abastece de viveres a Capital da Provincia: sua população livre he presentemente de quasi 6.000 pessoas: o valor dos productos, que mandou ao mercado no ultimo quartel de 1843, e no primeiro do anno seguinte, avalia-se em Rs. 373.548$980.

SAUDE PUBLICA.

O Governo cuida na reforma da Instituição Vaccinica, para a qual foi por vós autorisado na vigente Lei do Orçamento. No Instituto da Côrte vaccinárão-se durante o anno passado 2.895 pessoas: praticou-se a revaccinação em 11 pessoas, mas desta operação nenhum resultado se colheo: aprontárão-se, e remetterão-se, já por Ordem do Governo, já a pedido de particulares, 4.024 laminas com fluido: dous dos individuos vaccinados forão accommettidos de bexigas, hum ao terceiro, outro ao sexto dia depois da vaccinação.

Constando que huma epidemia mortifera se havia desenvolvido na Ilha do Governador, apressou-se o Governo em mandar examinar a veracidade da noticia pelo Dr. João José Vieira, que para ali partio immediatamente. Reconhecendo elle que a molestia ali desenvolvida não era outra coisa mais, do que febres intermittentes da mesma natureza das que reinavão em todos os pontos da bahia do

Rio de Janeiro, e que essas febres só se tinhão tornado mortiferas pela falta de recursos Medicinaes, e pela extrema indigencia da maior parte das pessoas atacadas, para ali mandou o Governo o mesmo Dr. com hum Boticario, e medicamentos, em auxilio dos habitantes necessitados. Esta commissão, que durou desde 9 de Julho até 10 de Setembro do anno passado, foi desempenhada com todo o zelo, e caridade; e julgo do meu rigoroso dever aqui fazer menção do valioso auxilio, que em tudo lhe prestou o Tenente Coronel José Bento da Silva, protector de toda a gente desvalida d'aquella Ilha. O mesmo Dr. Vieira foi incumbido de applicar ali a Vaccina; o que tambem desempenhou com zelo digno de elogio. Informando elle que muito contribuião para o desenvolvimento da molestia os extensos pantanos, que existem em alguns lugares da Ilha, recommendou o Governo este objecto á Illm.ª Camara Municipal, bem como ao Reverendo D. Abbade do Mosteiro de S. Bento, em cujas terras existião alguns desses pantanos, o qual immediatamente, e com a melhor vontade, deo as providencias para fazer desapparecer o mal. Os medicamentos, que sobejárão, forão dados á Santa Casa da Misericordia. Poucas forão as victimas, que succumbírão á enfermidade; e algumas dellas perecêrão em consequencia de complicação de molestias preexistentes, ou derivadas do abandono a que os doentes se entregavão: não consta, que a enfermidade tenha reapparecido.

Pelo que informa á respectiva Assembléa o Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, 2.063 pessoas se vaccinárão n'aquella Provincia no decurso do anno passado.

Na Provincia do Espirito Santo tem-se vulgarisado a Vaccina. Em 1843 ali se utilisárão deste preservativo 1.137 pessoas; não entrando neste numero as que forão vaccinadas na Comarca de S. Matheus.

A Capital da Provincia de Sergipe foi invadida pelas bexigas em Outubro do anno passado. Declarou-se a enfermidade na Cadêa daquella Capital, onde oito dos presos succumbírão; e d'ali passou para a Cidade, onde apenas fez duas, ou tres victimas. Depois deste facto todos concorrêrão a vaccinar-se. O Presidente dá noticia de humas aguas thermaes existentes no sitio do Bamburral, Municipio do Rosario: ainda se ignora quaes as suas virtudes medicinaes, mas parece que aproveitão no tratamento da syphilis, e nas molestias que trazem entorpecimento de nervos. A' respectiva Assembléa pedio elle, no ultimo Relatorio, meios para mandar analysar aquellas aguas.

Continua na Provincia das Alagoas a repugnancia ao preservativo da Vaccina, sendo para sentir que a classe mais illustrada ali participe a este respeito dos prejuizos do vulgo. He de esperar que o tempo vença a difficuldade, que se tem encontrado.

Na Capital da Provincia de Pernambuco forão vaccinadas, no semestre decorrido do fim de Julho do anno passado ao principio de Janeiro do corrente, 749 pessoas.

Parece, pelo que no Relatorio apresentado á respectiva Assembléa refere o Presidente da Provincia da Parahyba, que a Vaccina ali he bem acceita, pois todas as Comarcas sollicitão Vaccinadores para os seus Municipios. De Janeiro a Abril do anno passado tinha o Facultativo encarregado deste serviço na Capital vaccinado 143 pessoas.

Tanto na Provincia do Rio Grande do Norte, como na do Piauhy tem sido inefficaz a Vaccinica, ou por defeito do fluido, ou por falta de pericia nos que o applicão.

Os habitantes de Macapá, Marzagão, Porto de Mós, e Gurupá, ainda o anno passado não estavão completamente livres das febres, de que no ultimo Relatorio se vos deo noticia; continuando o Governo Provincial a soccorrel-os com medicamentos todas as vezes que são sollicitados. Naquella Provincia lavra tambem com rapidez espantosa a elephantiasis, e o Presidente tinha nomeado huma Commissão de Medicos para indagar as causas do desenvolvimento da molestia, e propor os meios de atalhar o seu progresso. Nesta Côrte o Governo consultou a Sociedade de Medicina a respeito da utilidade, que se póde tirar da applicação do Guano no tratamento desta enfermidade, para a qual algumas pessoas crem ser elle remedio heroico.

Em quasi todos os pontos habitados da Provincia de Mato Grosso, e na propria Capital della, cujo clima, apezar de quente, foi sempre reputado sadio, grassárão, de Maio a Novembro de 1844, pleurizes, pulmonias, e catharraes, que os Facultativos attribuírão á excessiva secca, e aturado calor, que então reinou, e ás subitas mudanças de temperatura, que se experimentárão.

Estaes informados por alguns dos antecedentes Relatorios da Repartição a meu cargo, da crença, em que algumas pessoas se achão da efficacia das aguas thermaes de Goyaz no tratamento da elephantiasis: essa crença levou ainda hum dos meus antecessores a incumbir ao Dr. Faivre o exame daquellas aguas. Duas Memorias apresentou aquelle Dr. como resultado dos seus trabalhos: huma sobre as mencionadas aguas, e outra sobre a propria molestia; e sendo essas Memorias submettidas ao exame da Academia Imperial de Medicina, esta, com quanto ache aquelles escriptos dignos da attenção do Governo, não os considera sufficientes para assentar sobre elles o seu juizo definitivo ácerca da natureza da morphea, e seu tratamento, como o proprio Autor reconhece. Accrescenta a Academia que, tendo-se o Dr. Faivre espontaneamente dedicado ao estudo desta molestia de hum modo especial, util seria entregar aos seus cuidados, por algum tempo, ao menos huma parte dos enfermos do Hospital dos Lazaros desta Côrte, com a obrigação de desempenhar a tarefa, que falta preencher. O Governo tomará este objecto em consideração.

SOCCORROS PUBLICOS.

He-me summamente sensivel ter de communicar-vos que a secca tem continuado a flagellar as Provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte, e Ceará, e que os seus effeitos se tem estendido, posto que não de huma maneira tão desoladora, a alguns lugares da Provincia do Piauhy. O Governo, autorisado pela Resolução de 16 de Agosto do anno passado, tem procurado soccorrer aquellas Provincias com mantimentos remettidos desta Côrte na quantidade, que as circunstancias do mercado tem permittido, e com as convenientes cautelas, e de outros lugares. Mais amplos terião sido esses soccorros, se a simultanea exportação de mantimentos para o Rio da Prata, Costa d'Africa, e tambem para Pernambuco, reunida ás successivas chuvas, que aqui temos experimentado, e que tem trazido não só difficuldades nos transportes, como tambem o estrago de muitas plantações, não fizesse recear que maior amplitude faria mudar a principal séde da fome dessas Provincias para o coração do Imperio; entretanto, desde 10 de Abril do anno passado até agora tem-se remettido desta Côrte para a Provincia da Parahyba 8.432 alqueires de farinha, 136 de feijão, 500 de arroz, e 134 de milho; para a do Rio Grande do Norte 10.260 alqueires do primeiro dos mencionados generos, 136 do segundo, 500 do terceiro, e 136 do quarto; e para a do Ceará 18.790 do primeiro, 112 do segundo, 1.000 do terceiro, e 280 do ultimo: da Provincia de S. Catharina 2.015½ alqueires de farinha, 142 de feijão, e 249 de arroz para a Provincia da Parahyba: iguaes quantidades dos mesmos generos para a do Rio Grande do Norte, e o dobro dellas para a do Ceará: da do Maranhão para a do Ceará 4.200 alqueires de farinha, além de 860 saccas do mesmo genero, de 110 de arroz, e de 25 de milho: da de Pernambuco para a da Parahyba 2.100 saccas de farinha. Além dos generos remettidos tem o Presidente do Ceará comprado 10.240 alqueires de farinha, além de 6.032 saccas. A despeza até agora conhecida com estes supprimentos anda em Rs. 193.365$746, e não posso ainda saber que parte della voltará aos Cofres Publicos. Quanto á Provincia do Piauhy, tendo sido a Villa do Principe Imperial ameaçada de igual flagello, e devendo alguns particulares, por convite do Presidente, para ali remetter mantimentos para serem vendidos pelo custo, ordenou o mesmo Presidente que das Fazendas Nacionaes de creação se lhes prestassem os animaes para o transporte, o qual de outra sorte se não poderia realisar; bem como, de 15 em 15 dias, 4 rezes, para supprimento da pobreza da Capital. Além destas providencias tem-se mandado pôr á disposição dos Presidentes das Provincias da Parahyba, e Ceará, meios pecuniarios para acudirem ás despezas desta, e de outra natureza, mas tendente a alliviar os soffrimentos dessas infelizes povoações.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

A Receita da Santa Casa da Misericordia desta Côrte, no anno decorrido do 1.º de Julho de 1844 ao ultimo de Junho do seguinte, foi de Rs. 186.573$201: a sua Despeza no mesmo periodo foi de Rs. 176.617$206; mostrando-se a favor do Estabelecimento hum saldo de Rs. 9.955$995. No periodo indicado tratárão-se neste Pio Estabelecimento 4.480 enfermos; tendo passado do anno anterior para aquelle 420, e sendo os restantes entrados naquelle anno: sahírão curados 3.073: fallecêrão 1.020: ficárão existindo em curativo, e convalescença 387. As obras do novo Hospital tiverão regular andamento.

A Administração dos Expostos da mesma Santa Casa teve, no referido anno, a Receita de Rs. 44.502$954: a Despeza de Rs. 36.882$171; havendo a favor do Estabelecimento hum saldo de Rs. 7.620$783. No anno, de que trato, entrárão na Casa da Roda 490 Expostos, comprehendidos 74, que passárão do antecedente: daquelles derão-se a criar 235, fallecêrão 264, e ficárão existindo 65.

Pelo que toca ao Recolhimento das Orphãs, foi a Receita deste Estabelecimento no anno indicado de Rs. 22.179$885: a sua Despeza de Rs. 24.012$491; mostrando-se hum Deficit de Rs. 1.832$606. Existião no Recolhimento, em o 1.º de Julho de 1844, 70 pessoas, sendo 45 Orphãs, 2 Porcionistas, 23 Expostas, 3 escravas pertencentes ao Recolhimento, e 4 Africanas livres, pertencentes ao serviço do mesmo: entrárão no anno de 1844 a 1845, 7 Orphãs; e casárão 4 Orphãs, e 2 Expostas: passárão para a classe de Aggregadas 10 Orphãs, por terem mais de 25 annos de idade, e sahírão para casa de seus parentes 3 Orphãs, 2 Porcionistas, e 1 Exposta, bem como 2 Africanas livres para a Santa Casa. Ficárão existindo no Estabelecimento 33 Orphãs, 11 Aggregadas, 22 Expostas, 3 escravas pertencentes ao Recolhimento, e 2 Africanas livres.

A Receita do Hospicio de Pedro Segundo foi no anno Compromissorio, a que me refiro, de Rs. 100.452$832: a despeza foi de Rs. 36.910$518; havendo hum saldo de Rs. 63.542$314. Nas duas Casas, que servem provisoriamente de Hospicio, existião, no 1.º de Julho de 1844, 25 alienados, sendo 10 homens, e 15 mulheres: entrárão no anno Compromissal 61; sendo 27 homens, e 34 mulheres: sahírão curados 8 homens, e 14 mulheres: voltárão para o Hospital geral 11 homens, e 18 mulheres: morreo 1 homem, e ficárão existindo 17 homens, e 17 mulheres. As dietas, e mais despezas dos doentes são suppridas pelo Hospital geral.

Passando á Provincia do Rio de Janeiro, no Relatorio apresentado em Maio de 1844 já se deo noticia dos que existião, e das suas particulares circunstancias; não se encontrando no ul-

timo Relatorio da respectiva Presidencia coisa, que por sua importancia convenha ser trazida ao vosso conhecimento.

No Hospital da Misericordia da Capital da Provincia de Sergipe, no anno decorrido do 1.º de Julho de 1844 ao ultimo de Junho de 1845, entrárão 28 doentes, sahirão 17, morrêrão 6, e ficárão existindo 5: no do Senhor do Bom Fim da Villa das Larangeiras entrárão 46, sahirão 24, morrêrão 16, e ficárão existindo 6. A Presidencia tem incumbido a huma Commissão a organisação de hum novo Compromisso para o primeiro daquelles Estabelecimentos, cujos cofres forão ultimamente roubados.

Na Provincia das Alagoas só a Cidade do Penedo tem hum pequeno Estabelecimento de Caridade, arranjado em casa terrea, e acanhada. O patrimonio deste Hospital consta de oito moradas de casas terreas, e da quantia de Rs. 13.200$000, dados a juros aos Cofres da Provincia de Pernambuco, e a particulares.

Consta que na Cidade de Oeiras existe hum Hospital, que se acha soffrivelmente montado, e cujo serviço se faz com regularidade. Não tenho noticia do valor do seu patrimonio, dos objectos, em que elle está fundado, nem do numero de doentes, que ordinariamente se recolhem áquelle Estabelecimento.

Pelo Relatorio do Presidente da Provincia do Pará, apresentado á respectiva Assembléa no anno passado, consta que no ultimo se havião recolhido ao Hospital de Caridade 365 enfermos, dos quaes sahirão curados 333, e fallecêrão 32; e que o numero dos enfermos existentes no Hospital dos Lazaros era de 50. No Relatorio que vos foi apresentado no principio da ultima Sessão, já se tratou deste Estabelecimento, bem como do Estabelecimento dos Educandos Artistas, e do Regulamento das Educandas. A respeito deste pela Repartição dos Negocios do Imperio forão expedidas as providencias para execução da Resolução de 4 de Junho do anno passado.

Debaixo da denominação de Obras Pias existem na Capital da Provincia de Mato Grosso o Hospital de Caridade, e o de S. João dos Lazaros. Ambos estes estabelecimentos precisão de melhoramentos não só para a conservação dos edificios, como tambem para augmento das accommodações. A Receita da Administração das Obras Pias do 1.º de Janeiro ao ultimo de Dezembro de 1844, comprehendido o saldo anterior, foi de Rs. 7.103$280: a Despeza foi de Rs. 5.601$570; passando em saldo para o anno seguinte Rs. 1.501$710. No Hospital de S. João dos Lazaros fallecêrão durante aquelle anno 4 dos 14 enfermos, que existião, e foi admittido 1; no de Caridade forão tratados, durante o mesmo periodo, 61 desvalidos de ambos os sexos, dos quaes fallecêrão 19, retirárão-se curados 36, ficando 6 no Hospital no principio do anno passado. Quanto a Expostos a cargo da Administração só existem 3, que passárão dos annos antecedentes. Será muito para desejar que a razão deste facto se encontre na morigeração dos habitantes.

Disse, no principio deste Relatorio, que a Augusta Presença de Suas Magestades Imperiaes tinha levado por toda a parte protecção á humanidade desvalida: agora referirei que, Visitando Sua Magestade o Imperador, e Sua Augusta Esposa o arruinado, e quasi abandonado Hospital de Caridade da Provincia de S. Catharina; e Sabendo que hum novo se projectava, para cuja construcção porêm erão mui escassos os meios, o Mesmo Augusto Senhor ali fez entregar ao zeloso Provedor o avultado donativo de Rs. 10.000$000, e Sua Magestade a Imperatriz o de Rs. 1.200$000; Dignando-Se depois Ambos de Irem lançar a primeira pedra á nova fundação, e Honrando Sua Magestade o Imperador a Santa Casa de Caridade com o Titulo de seu Protector.

Existem na Provincia de S. Pedro a Casa de Caridade de Porto Alegre, e a Santa Casa da Misericordia da Cidade do Rio Grande. Diminuto he ainda o patrimonio daquella, poucos os seus rendimentos, e por isso ella se mantêm á custa da Caridade dos fieis: esta teve começo em Março de 1835, pela extincção da Sociedade de Beneficencia, que ali havia, e deixou em seu cofre a quantia de Rs. 239$438, com que se deo principio ao novo Estabelecimento, fundado em hum predio doado pelo Cidadão Rodrigo Fernandes Duarte, o qual, durante sua vida, o soccorreo sempre com dinheiro, e pela sua morte legou-lhe todos os seus bens. Visitando Suas Magestades o primeiro destes Estabelecimentos, foi elle auxiliado pela Piedade de Sua Magestade o Imperador com o donativo de Rs. 10.000$000, e pela de Sua Magestade a Imperatriz com o de Rs. 2.000$000: igual auxilio teve de Sua Magestade o Imperador a Santa Casa de Misericordia da Cidade do Rio Grande, e de Sua Magestade a Imperatriz o de Rs. 1.200$000. Não se limitou a isto a piedosa Magnificencia do Monarcha. Querendo diversos habitantes assignalar, por meio de hum Monumento, a época da chegada de Suas Magestades Imperiaes a huma Provincia, a quem a Clemencia do Monarcha havia restituido a paz, pondo termo ás calamidades de huma guerra civil encarniçada, e devastadora, no anno passado, no mesmo dia em que a Providencia deo ao Brasil Monarcha tão Piedoso, deo o Monarcha á Capital dessa Provincia hum Collegio para a educação de meninas orphãs, debaixo da Protecção do Mesmo Monarcha, que immediatamente contribuhio com a quantia de Rs. 11.000$000 para a compra do terreno necessario á fundação do Estabelecimento, e ordenou que fosse nelle Empregada a contribuição espontanea, no valor de Rs. 183.000$000, que os mencionados habitantes destinavão á construcção daquelle Monumento.

CORREIOS, E PAQUETES.

Determinando o Artigo. 230 do actual Regulamento dos Correios que por hum anno, contado da data delle, se continuasse

a pagar na razão de 552 Rs. por onça o porte das cartas vindas de Inglaterra por Paquetes Inglezes aos Agentes della, ou aos seus Commandantes, ou a quem as vezes destes fizer; e que se percebesse das pessoas, a quem forem dirigidas, o mesmo porte, que actualmente pagão; deveria expirar o effeito daquelle Artigo em 21 de Dezembro do anno passado: o Governo porêm mandou continuar a sua execução até que o contrario fosse determinado.

Os Mappas juntos vos mostrarão o rendimento dos Correios nos annos, a que hum delles se refere, e a despeza, que se faz com o pessoal das Administrações em todo o Imperio. Algumas providencias se tem dado para melhorar o serviço desta Repartição não só na Administração da Côrte, como por toda a parte, no que se tem mostrado extremamente zeloso o actual Director; outras ja estão propostas por elle, mas ainda não resolvidas; outras finalmente ainda dependem de esclarecimentos, que não tem chegado. Durante o tempo decorrido desde a apresentação do ultimo Relatorio até ao presente, creou-se huma Agencia no Porto da Estrella, pertencente á Provincia do Rio de Janeiro; outra na Chapada de Paraguassú, pertencente á Provincia da Bahia: iguaes creações tiverão lugar em Portel, Ega, Barcellos, e Manés, pertencentes á Provincia do Pará; em S. Quiteria, e Taquaruçú, pertencentes á Provincia de Minas; em Cajurú, pertencente á Provincia de S. Paulo; em Piratinim, Jaguarão, e Triumpho, pertencentes á Provincia de S. Pedro. Nesta Provincia forão convertidas em Agencias, na fórma do Regulamento vigente, as Administrações do Rio Grande, S. José do Norte, Pelotas, Rio Pardo, Cachoeira, S. Antonio da Patrulha, S. Borja, Alegrete, Cassapava, S. Gabriel, S. Maria, Bagé, Cruz Alta, e Encruzilhada: na de S. Paulo foi supprimida a Agencia do Soccorro, lugar pertencente ao Municipio de Bragança. Mostrando a experiencia a inutilidade dos Correios Urbanos, cujo estabelecimento se ensaiou nesta Côrte, como se vos participou em o ultimo Relatorio, forão elles supprimidos.

O Corpo do Commercio da Bahia, e o do Maranhão, dirigirão Representações ao Governo Imperial, pedindo que as viagens dos Paquetes de Vapor para o Norte se realisem de 15 em 15 dias; e sendo o Gerente da Companhia respectiva ouvido sobre este objecto, veio o mesmo Governo no conhecimento de que ao dito Gerente se havião dirigido tambem os Corpos do Commercio de Pernambuco, Ceará, e Pará. O Gerente em sua informação não só favorece aquella pertenção, mas tambem mostra que, sem se amiudarem as viagens, a Companhia não poderá sustentar-se por muito mais tempo. O Governo reconhece as vantagens Politicas, e Commerciaes da mais frequente communicação por vapor com as Provincias maritimas do Imperio, e espera que o habiliteis com os meios necessarios para realisal-a.

OBRAS PUBLICAS.

Ao zelo do actual Inspector das Obras Publicas devemos a organisação de hum Mappa demonstrativo da distancia geographica, e de caminho, desta Côrte ás Cidades, e principaes Villas da Provincia do Rio de Janeiro, e da que ha entre humas, e outras dessas Cidades, e Villas: este trabalho se mandou imprimir, e distribuir convenientemente.

Passando a tratar das diversas obras incumbidas pelo Ministerio do Imperio á Inspeção Geral dellas, tenho de participar-vos que o Chafariz de S. Christovão ficou inteiramente concluido no ultimo de Maio do anno passado; que está pronto o encanamento do Chafariz da Praça Municipal, e que nesta se construio hum provisorio, que principiou a prestar serviço em 24 de Julho do referido anno; que no centro do Largo da Carioca se levantou huma pilastra de cantaria com huma bica de torneira em cada huma das suas quatro faces, para fornecer agua ás pipas que ali a vão tomar; que continuárão as obras no grande chafariz da quelle mesmo Largo, e algumas se fizerão no de S. Rita, Campo da Acclamação, e na fonte da barreira. No encanamento das Paineiras fizerão-se grandes escavações em huns lugares, e aterros em outros; quantidade de maçame de pedra, e cal; pegões, e paredes de alvenaria; assentarão-se telhões, e calhas de madeira, e fizerão-se outros trabalhos, que fora minucioso referir: no da Carioca tiverão lugar diversos reparos: no de S. Christovão construírão-se muitos pés cubicos de maçame, alguns de paredes de alvenaria, e praticárão-se outros trabalhos: no do Maracanã collocarão-se diversas calhas de madeira, e além de outros trabalhos, apeou-se o madeiramento de coberta da caixa do Rio Comprido abatido pelo seu estado de deterioramento. O Governo projecta mais algumas obras, cujas Plantas, e Orçamentos vos serão apresentados.

Disse-se no penultimo Relatorio que o Governo estava persuadido de que a providencia mais importante para se abastecer d'agua esta Capital, de maneira que não fique sua população sujeita ás contingencias, que ordinariamente experimenta no verão, era a canalisação do Rio Maracanã; e no seguinte se vos informou que o Engenheiro Pedro Tauloy havia apresentado os indispensaveis trabalhos preliminares para aquella obra se levar a effeito: agora cumpre-me participar-vos que, havendo noticia de que em alguns lugares da Europa se usa de tubos de vidro para encanamento de agua, mandou o Governo encommendar huma porção delles, com as convenientes dimensões para a canalisação do Maracannã; recommendando que quando a noticia, que o Governo tinha, não fosse exacta, ou as despezas com os tubos desta substancia fossem excessivas, se fabricassem então de ferro. Pelas ultimas informações vindas da nossa Legação em Londres nada se tinha podido ali saber, que induza a accreditar que se possão obter tubos de vidro taes, que corres-

pondão aos fins, para que são encommendados; e quanto aos de ferro, duvidas ali suscitadas a respeito das suas dimensões tem demorado a realisação da encommenda. O Governo procurará dissolvel-as com brevidade; sendo para sentir que se não realise a factura dos tubos de vidro, que promettem maior duração por se não oxidarem.

Em quanto se trata de se obterem os tubos no local, se trabalha em outras obras relativas ao objecto. As caixas para a recepção, e purificação das aguas dos Rios Maracanã, e S. João, estão quasi em meio; e se não houver grande demora na vinda dos tubos, poderemos ter as aguas novamente encanadas em fins do anno de 1847. O Inspector Geral das obras Publicas organisa actualmente huma Carta da Cidade em escala maior, do que a que se encontra, para projectar sobre ella as caixas de pressão, e distribuição, por onde devem seguir as arterias d'agua, e suas ramificações para todos os ambitos da mesma Cidade, onde se preste ao povo nos cunhaes das esquinas das ruas. Depois de suppridas as necessidades da população, as sobras serão despejadas em differentes reservatorios no litoral, para fornecimento das embarcações surtas no porto, para cujo fim se mandou tambem proceder, em Dezembro do anno passado, pela Presidencia da Provincia do Rio de Janeiro, ás diligencias necessarias para a desapropriação dos terrenos generativos das duas principaes fontes da Jurujuba, e dos mais, que forem precisos para os trabalhos da sua conservação, canalisação, e distribuição.

Ao passo que Governo trata do novo encanamento do Maracanã, não se descuida do restabelecimento das florestas para o augmento das aguas, hoje reduzidas talvez a hum terço do seu antigo volume, como no ultimo Relatorio se vos participou; mas a insufficiencia dos meios tem feito com que este trabalho, que demanda pelo menos a despeza annual de quasi Rs 3.000$000, marche lentamente, ou antes, apenas tenha tido principio; além de que outra providencia he indispensavel, como no mesmo Relatorio vos foi ponderado, a desapropriação de varios terrenos. Esta diligencia principiada em tempos mais remotos tinha ficado suspensa: o Governo lhe deo impulso, mas nova demora occorreo em consequencia de Representação ao Ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda, que mostrou não poder progredir a mesma diligencia por falta de huma Planta, que mostrasse o numero de braças de terreno, que devia ser desapropriado. Commettido este trabalho á Inspecção Geral das Obras Publicas, ella acaba de desempenhal-o. Segundo o seu Relatorio, os Mappas, a Explicação Geodesica, e os mais esclarecimentos apresentados, o precinto dos terrenos, que tem de se desapropriar abrange 1.057.410 braças quadradas, ou 1.057 braças de testada com huma milha de fundo. Estes terrenos pelo preço, que actualmente podem ter, importarão apenas em pouco mais de Rs 21.000$000; não acontece porêm o mesmo com as bemfeito-

rias, cujo valor se calcula, por estimativa, em mais de Rs 100.000$000. Com estas despezas se deve contar, ou talvez com maiores ainda, e o Governo espera que o habiliteis para ellas; posto que na pratica poderá haver consideravel reducção, se na Lagoa de Rodrigo de Freitas tivermos terrenos disponsiveis, que se possão vender, ou dar em troca aos principaes daquelles proprietarios, que nisto convierem; ou estes concordarem em razoaveis abatimentos, e em prazos favoraveis ao Governo para a indemnisação, permitindo-se-lhe em compensação a fruição das suas propriedades por algum tempo.

Passando a tratar das obras a cargo da Illustrissima Camara Municipal desta Côrte, cuida ella na edificção do novo Matadouro com os meios, que consignastes no Artigo 49 da Lei do Orçamento vigente; tendo ella contratado o emprestimo da quantia mencionada naquelle Artigo, e sendo o preço das suas Apolices ao par, e o juro de nove por cento ao anno. Quanto ás outras obras, no decurso do anno passado concluírão-se os novos calçamentos das Ruas da Pedreira da Gloria, do Sacramento, de São Lourenço, dos Invalidos, da Lampadosa, do Nuncio, da Alfandega, do Principe, do Passeio, da Princeza (no Catete) do Silva Manoel entre a do Rezende e Matacavallos, do Aterrado entre a Ponte e o Caminho de São Christovão, do Catete, de São Francisco da Prainha, do Ouvidor, e da Rua Nova do mesmo nome, do Largo e Travessa de São Francisco de Paula, do Beco da Pedra do Sal, e de parte da Rua Nova das Larangeiras: forão concertadas as calçadas das Ruas do Lavradio, detraz do Carmo, de São Joaquim, do Areal, do Conde, dos Ourives, da Quitanda, da Valla, do Fogo, de São Pedro, do Cano, da Misericordia, de São José, da Praia de Dom Manoel, da Praça da Constituição, e dos Becos de Santa Rita, e Cachorros; fazendo-se tambem os precisos calçamentos em roda dos Chafarizes de São Christovão, da Praça da Gloria, e da Praça Municipal, e em dezaseis braças quadradas da Rua do Principe (nos Cajueiros): continuão os calçamentos das Ruas de Matacavallos, e Catete, e principiárão os das Ruas das Violas, e Flores: concluio-se a Ponte do Bastos no Caminho de São Christovão; e concertárão-se a de Piraquara, e Bangu, no de Santa Cruz; a ponte grande do Aterrado, e a de Manoel Caetano Pinto: abrirão-se finalmente huma rua no Engenho Velho; outra na Freguezia do Sacramento, communicando a do Lavradio com a dos Invalidos; duas na Freguezia da Gloria, communicando o Caminho Velho do Botafogo com a Praia do Flamengo, e o Largo do Catete com a mesma praia. Não faço menção de outros objectos de menor importancia.

Informando-vos agora a respeito de Obras Publicas Geraes, tenho de trazer ao vosso conhecimento que a Ponte do Parahibuna ficou concluida, e franca a sua passagem desde o dia 3 de Setembro do anno passado.

A nova estrada entre S. Paulo, e Mato Grosso, acha-se concluida até o Barranco do Paraná; porêm os emprezarios da obra mostrão haverem nella gastado Rs. 56.870$440, havendo-a entretanto arrematado pela quantia de Rs. 20.000$, e soffrendo por consequencia hum prejuizo consideravel. Os arrematantes pedem indemnisação deste prejuizo, e o Governo submette o negocio á vossa consideração, para que resolvaes com a equidade, que elles merecem. Quanto á parte da estrada entre o Barranco do Paraná, e a Provincia de Mato Grosso, tinha sido incumbido o Major de Engenheiros Henrique de Beaurepaire Rohan de proceder ao trabalho do reconhecimento da direcção mais conveniente; mas, achando-se enfermo este Official, e estando tudo pronto para a viagem em 30 de Junho do anno passado, foi substituido pelo Capitão de Engenheiros Ernesto Antonio Lassance. O Governo não tem ulteriores informações a este respeito.

No ultimo Relatorio vos informei de que o Governo tinha continuado a auxiliar a obra da estrada de communicação entre a Provincia do Espirito Santo, e a de Minas Geraes: o actual Presidente daquella Provincia partio em 11 de Março passado, para examinar o estado da referida obra; mas até ao momento, em que isto se escreve, não chegou ao Governo o resultado do seu exame. Outra estrada se projecta para a communicação da Cidade da Victoria com o Arraial de Cuieté na Provincia de Minas Geraes, e ainda com a Povoação Joanesia nesta ultima Provincia; aproveitando-se, da parte da Cidade da Victoria a navegação do Rio de S. Maria, desde a sua bifurcação para cima; mas este projecto depende ainda de ulteriores esclarecimentos.

No intuito de favorecer a abertura de novas Estradas Geraes na Provincia da Bahia, e de melhorar as existentes, autorisou o Governo ao Presidente daquella Provincia para despender com ellas no corrente anno financeiro a quantia de Rs. 10.000$; ficando ao prudente arbitrio do mesmo Presidente o comprehender em o numero das que houverem de ser attendidas a da Villa de Valença á Provincia de Minas Geraes.

Na Provincia de Sergipe ha o projecto de huma estrada, que, partindo da Capital com direcção a Itaporanga, siga dali ao Lagarto, e, passando por N. Sra. dos Campos vá a Itapicurú, na Provincia da Bahia, a Inhambupe, e a outros lugares. Para a Capital da Provincia póde aquella direcção ser interessante, porque, até N. Sra. dos Campos, pouco se afasta de huma linha recta; mas faltão-me informações sobre as facilidades, ou difficuldades, que o terreno apresenta, e a utilidade, que ella póde prestar a outras Povoações. A direcção da que actualmente segue da Capital para o Itapicurú, póde-se melhorar, atravessando-se o Rio Vasa-Barris na Freguezia de Itaporanga, seguindo-se desta á Estancia, dali á Feira do Espirito Santo, e Abbadia já na Provincia da Bahia, e da Abbadia a Inhambupe, com o que se evita consideravel rodeio,

que hoje se faz em se ir procurar N. Sra. dos Campos, e desandar-se depois para o Itapicurú; mas tambem a este respeito faltão ao Governo informações bem claras, e circunstanciadas, e muitas vezes não se podem conseguir: entretanto elle tomará em consideração este objecto da maneira, que for possivel.

Precisão de melhoramento na Provincia do Ceará as estradas, que communicão a Cidade do Sobral com a de Oeiras, na Provincia do Piauhy, mas faltão inteiramente informações a este respeito. Resolvido o Governo a prestar a sua attenção a este objecto, em Julho do anno passado recommendou ao Presidente da primeira das mencionadas Provincias que procurasse haver essas informações dos moradores mais zelosos, e intelligentes dos lugares, por onde passão as estradas, e os orçamentos approximados das despezas; porém estes esclarecimentos ainda não chegárão. Igual recommendação se fez em Outubro do mesmo anno ao Presidente da Provincia do Piauhy a respeito das estradas para o Maranhão, e para a Bahia.

O Governo tem auxiliado na Provincia de S. Catharina os reparos da estrada, que, atravessando o Municipio de Lages, communica a Provincia de S. Pedro com a de S. Paulo, e a do litoral da mencionada Provincia de S. Catharina para a de S. Pedro.

Eis-aqui, Senhores, o que posso trazer ao vosso conhecimento.

Palacio do Rio de Janeiro em de Maio de 1846.

Joaquim Marcellino de Brito.

Quadro estatistico do resultado dos trabalhos do anno lectivo do Curso Juridico de S. Paulo em **1845**.

	ANNOS. 1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	*Total.*	OBSERVAÇÕES.
Matricularão-se	13	28	15	15	15	86 (a)	D'entre os 16 Bachareis que tirárão Carta, 1 delles foi formado no anno de 1844.
Forão approvados — Plenamente	6	23	7	8	15	59 (b)	
Forão approvados — Simpliciter	6	4	2	2	.....	14 (c)	
Forão reprovados	.....	.....	1	2	.....	3 (d)	
Forão premiados.							
Deixárão de fazer acto	1	1	5	3	.....	10 (e)	
Perdêrão o anno.							
Tirárão Carta	.....	.....	.....	.....	16	16 (f)	
Doutorarão-se.							

NATURALIDADES DOS ESTUDANTES.

	Rio de Jan.º	Bahia.	Ceará.	Maranhão.	Pará.	Mato Grosso.	Goyaz.	Minas.	S. Paulo.	Santa Cathar.	S. Pedro.	Cisplatina.	Portugal.	França.
(a)	28	8	1	1	1	2	1	7	23	3	6	1	3	1
(b)	17	5	1	1	1	2	1	5	16	3	4	.....	2	1
(c)	5	3	.....	.....	.....	.....	.....	2	3	.....	.....	.....	1	
(d)	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1		
(e)	5	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	.....	1			
(f)	8	1	1	.....	1	.....	.....	.....	5	1	2	1	.....	1

Quadro estatistico do resultado dos trabalhos do anno lectivo do Curso Juridico de Olinda em **1845.**

	ANNOS.					Total.	
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º		
Matricularão-se	72	44	27	19	28	190	(a)
Forão approvados. Plenamente	64	41	25	19	28	177	(b)
Forão approvados. Simpliciter	7	2	2	....	....	11	(c)
Forão reprovados.							
Forão premiados.							
Deixárão de fazer acto	....	1	....	....	....	1	(d)
Perdêrão o anno	1	....	....	....	....	1	(e)
Tirárão Carta	....	....	....	....	15	15	(f)
Doutorarão-se							

NATURALIDADE DOS ESTUDANTES.

	Rio de Jan.º	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.	Parahiba.	Rio Gr. do N.	Ceará.	Piauhy.	Maranhão.	Pará.	Goyaz.	Minas Geraes.	Portugal.
(a)	6	40	3	8	72	17	5	8	16	15	5	1	1	3
(b)	6	39	3	8	67	16	4	7	4	14	5	1	1	2
(c)	.....	1	.....	.....	4	1	1	1	2	.....	.....	.....	.....	1
(d)	.....	.....	.....	.....	1									
(e)	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1				
(f)	.....	2	.....	.....	3	4	.....	.....	.....	3	2	.....	.....	1

Quadro estatistico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno lectivo de 1845.

	ANNOS. 1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	*Total.*
Matricularão-se	55	67	46	21	29	27	245 (a)
Forão approv.. Optime cum laude	6	4	.....	5	7	11	33 (b)
Cum laude	13	5	15	3	6	4	46 (c)
Distincte	22	23	14	8	7	9	83 (d)
Simpliciter	8	9	7	4	6	3	37 (e)
Reprovados	.....	8	1	.....	.....	.....	9 (f)
Deixárão de fazer acto	5	18	7	.....	1	.....	31 (g)
Perdêrão o anno	1	.....	2	1	2	.....	6 (h)
Doutorarão-se	.....	.....	.....	.....	.....	.....	32 (i)

OBSERVAÇÕES.

Da totalidade dos alumnos, 37 pertencem ao Curso Pharmaceutico, e 1 ao da antiga Academia Medico Cirurgica.

Hum dos do 5.º anno, que o perdeo, foi em virtude de pena imposta pela Faculdade, com approvação do Governo.

Entre os Doutorados comprehendem-se 3, que tinhão deixado de annos anteriores; 1 alumno da Escola da Bahia, e 1 Cirurgião formado.

Verificarão-se, em conformidade da Lei organica, 12 Diplomas de Medicos, e 3 de Pharmaceuticos.

NATURALIDADE DOS ESTUDANTES.

	Rio de Janeiro.	Espirito Santo.	Bahia.	Alagoas.	Pernambuco.	Ceará.	Piauhy.	Maranhão.	Pará.	Minas.	S. Paulo.	S. Pedro.	Montevideo.	Buenos Ayres.	Portugal.
(a)	144	1	6	1	4	1	1	3	1	50	5	17	1	1	9
(b)	13	.....	1	.....	.....	.....	1	1	.....	12	.....	5			
(c)	25	.....	2	.....	.....	.....	.....	1	1	13	.....	3	.....	.....	1
(d)	54	.....	1	1	2	.....	.....	1	.....	12	2	4	1	1	4
(e)	23	.....	1	.....	2	.....	.....	.....	.....	8	.....	3			
(f)	7	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2
(g)	17	1	1	.....	.....	1	.....	.....	.....	5	2	2	.....	.....	2
(h)	5	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1				
(i)	15	.....	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8	.....	5	.....	.....	1

BIBL. DA CORTE

Quadro estatistco do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina da Bahia no anno lectivo de **1845.**

		ANNOS. 1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	*Total.*
Matricularão-se		23	27	29	17	15	24	135 (a)
Forão appovados.	Unanimemente	11	10	11	9	11	7	59 (b)
	Sufficientemente	5	7	2	3	4	10	31 (c)
	Simplesmente	4	7	7	3	....	4	25 (d)
Reprovados		1	1	6	1	....	....	9 (e)
Deixárão de fazer acto		2	2	1	....	....	2	7 (f)
Perdêrão o anno		....	....	2	1	....	....	3 (g)
Doutorarão-se		....	....	....	....	....	....	22 (h)

OBSERVAÇÕES.

Dos Estudantes matriculados 2 vierão da Escola do Rio, no decurso do anno, 1 do 1.º, e outro do 2.º anno Medico.

Do n.º total dos Estudantes, 11 seguem o Curso de Pharmacia.

Dos Estudantes que perdêrão o anno, 1 foi por ter fallecido.

Conferirão-se 4 Titulos de Pharmaceutico, 3 dos quaes tinhão finalisado o Curso no anno de 1844.

Dos Estudantes doutorados, 1 foi do Curso de 1844.

Verificou-se na conformidade da Lei organica, 1 Diploma de Doutor em Medicina.

NATURALIDADES DOS ESTUDANTES.

	Rio de Jan.º	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.	Parahiba.	Ceará.	Piauhy.	Maranhão.	Minas.	S. Paulo.	S. Pedro.
(a)	4	99	6	6	8	1	2	1	1	3	1	3
(b)	1	43	2	1	7	1	....	....	....	1	1	2
(c)	....	22	2	3	....	....	....	1	....	2	....	1
(d)	1	20	2	2								
(e)	1	7	....	....	....	....	....	....	1			
(f)	1	4	....	....	1	....	1					
(g)	....	2	....	....	....	....	1					
(h)	....	16	1	1	2	....	....	1	....	1		

Quadro estatistico do resultado dos trabalhos do Collegio de Pedro Segundo no anno lectivo de 1845.

ANNOS DE ENSINO.	CLASSIFICAÇÃO DOS ALUMNOS, E N.º RESPECTIVO.		*Total.*	OBSERVAÇÕES.
	Internos.	*Externos.*		
1.º anno	29	25	54 (a)	Interrompêrão os seus estudos 5 dos alumnos internos, e 9 externos, a saber: 1 interno, e 5 externos do 1.º anno; 2 internos, e 2 externos do 2.º; 1 interno do 3.º; 1 interno do 4.º; e 1 externo do 7.º
2.º »	31	19	50 (b)	
3.º »	18	16	34 (c)	
4.º »	12	9	21 (d)	
5.º »	6	4	10 (e)	Recebêrão o grão de Bacharel em Letras os 11 restantes alumnos do 7.º anno, 5 dos quaes são naturaes do Municipio da Côrte; 2 da Provincia do Rio de Janeiro; 2 da de S. Pedro; 1 da de Minas Geraes, e 1 da de Mato Grosso.
6.º »	3	3	6 (f)	
7.º »	5	7	12 (g)	
Somma..	104	83	187	

NATURALIDADE DOS ALUMNOS.

	Rio de Janeiro.	Bahia.	Pernambuco.	Maranhão.	Mato Grosso.	Goyaz.	Minas.	S. Paulo.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Montevideo.	Lisboa.	Açores.
(a)	40	1	1	....	1	....	1	1	...	7	....	1	1
(b)	31	4	...	1	...	1	....	4	...	9			
(c)	21	2	1	....	2	...	....	1	1	4	2		
(d)	14	....	....	....	2	....	1	....	...	4			
(e)	7	....	....	....	1	....	...	1	....	1			
(f)	3	1	....	....	....	...	....	...	...	2			
(g)	8	....	....	....	1	....	1	...	...	2			

Quadro estatistico do resultado dos trabalhos do anno lectivo da Academia das Bellas Artes em 1845.

	CLASSES.						Total.	
	Pintura Historica.	Paizagem.	Architetura.	Escultura.	Gravura de Medalhas.	Desenho e Modelo vivo.		
Matricularão-se	12	11	8	6	2	51	90	(a)
Approveitárão	9	9	8	4	2	40	72	(b)
Não approveitárão	3	2	....	2	.....	11	18	(c)
Distinguirão-se	7	7	5	3	2	14	38	(d)
Premiados com: Medalha grande d'ouro	1	....	1	....	.....	2	4	(e)
Premiados com: Dita pequena	2	1	1	....	.....	2	6	(f)
Premiados com: Dita de prata	.....	2	2	1	1	1	7	(g)
Premiados com: Menção honrosa	3	4	....	2	1	1	11	(h)
Obtiverão Diploma	.....	....	....	....	.....	.....	4	(i)

OBSERVAÇÕES.

Além dos 90 matriculados, 14 amadores frequentárão o Estabelecimento, a saber: 11 na Classe de Desenho, 1 na de Paizagem, e 2 na de Architectura. Hum delles no Desenho, foi premiado com huma medalha de prata, completando-se desta fórma o numero de 8 medalhas de prata, que se distribuirão.

Seguirão o Curso de Anatomia 28: destes aproveitárão 19, e distinguirão-se 8.

Na Aula do Modelo vivo, frequentárão 18; aproveitárão 14, e distinguirão-se 8.

Forão todos discipulos antigos da Instituição, os que obtiverão Diploma.

1 discipulo de Architectura, foi o escolhido para a viagem á Roma.

NATURALIDADE DOS ESTUDANTES.

	Rio de Jan.	Pernamb.º	Minas.	S. Paulo.	S. Pedro.	Portugal.
(a)	80	1	2	1	3	3
(b)	66	.....	2	1	1	2
(c)	17	1				
(d)	34	.....	1	1	1	1
(e)	2	.....	.....	.....	1	1
(f)	5	.....	.....	1		
(g)	6	.....	.....	1		
(h)	11					
(i)	4					

Quadro estatistico do resultado dos trabalhos do anno lectivo da Aula do Commercio do Municipio da Côrte em 1845.

	ANNOS. 1.º	ANNOS. 2.º	Total.	
Matricularão-se	32	25	57	(a)
Forão approvados Plenamente	12	21	33	(b)
Forão approvados Simpliciter	9	.....	9	(c)
Forão reprovados	2	.....	2	(d)
Deixárão de fazer acto	3	1	4	(e)
Perdêrão o anno	6	3	9	(f)

NATURALIDADES DOS ESTUDANTES.

	Rio de Janeiro.	Bahia.	Minas.	São Pedro.
(a)	54	1	1	1
(b)	32	1		
(c)	9			
(d)	2			
(e)	4			
(f)	7	.....	1	1

BIBL. NAC. FUNDL. DA CORTE

Quadro estatistico das Aulas Publicas menores, creadas no Municipio da Côrte, com declaração das que se achão vagas, ou providas, e do numero de alumnos que as frequentão.

DENOMINAÇÃO DAS AULAS.	ESTADO DAS AULAS.			N º de Alumnos.	OBSERVAÇÕES.
	Vagas.	Providas.	Total.		
Primeiras letras. Para meninas	.....	8	8	456	Dos alumnos que frequentárão a Aula de Philosophia, forão approvados com nota de Optime cum laude 1, plenamente 1, e simplesmente 1.
Primeiras letras. Para meninos	1	16	17	953	
Latim	.....	3	3	113	
Philosophia	.....	1	1	27	
Rhetorica	.....	1	1	4	
Grego	1	.....	1		
Francez	.....	1	1	44	
Inglez	.....	1	1	29	
Somma..	2	31	33	1.626	

Mappa dos Baptismos, Obitos e Casamentos que tiverão lugar no Municipio da Côrte no anno de 1845.

BIBL. DA CORTE

	CASAMENTOS.		BAPTISMOS.						OBITOS.					
	LIVRES E LIBERTOS.	ESCRAVOS.	LIVRES E LIBERTOS.		ESCRAVOS.		SOMMA.		LIVRES E LIBERTOS.		ESCRAVOS.		SOMMA.	
			Masc.	*Fem.*	*Masc.*	*Fem.*	LIVRES E LIBERT.	ESCRAV.	*Masc.*	*Fem.*	*Masc.*	*Fem.*	LIVRES E LIBERT.	ESCRAV.
Capella Imperial....	6	.....	2	6	.....	1	8	1	14	3	.....	.....	17	
Sacramento.....	109	2	264	241	181	191	505	376	222	244	98	91	466	189
Candelaria.....	25	.....	55	60	160	96	115	256	51	30	40	37	81	77
São José.....	78	2	153	170	133	137	323	270	143	126	56	51	269	107
Sahta Rita.....	67	.....	167	136	146	151	303	297	141	118	85	43	259	128
Santa Anna.....	92	6	231	204	149	143	435	292	185	202	92	92	387	184
Gloria.....	32	1	48	53	61	63	101	124	35	50	19	21	85	40
Lagoa.....	.....	.....	15	18	21	16	33	37	18	13	21	20	31	41
Engenho Velho.....	41	.....	108	81	95	72	189	167	88	76	127	101	164	128
Jacarepaguá.....	11	5	65	58	105	81	123	186	36	42	84	70	78	154
Inhauma.....	9	.....	20	23	26	16	43	42	19	17	33	26	36	59
Irajá.....	7	.....	34	26	25	22	60	47	33	39	22	15	72	37
Campo Grande (m)..	18	3	71	67	74	43	138	117	93	88	99	76	181	175
Guáratiba.....	16	.....	75	71	50	56	146	106	65	59	54	49	124	103
Ilha do Governador.	3	.....	22	23	12	18	45	30	44	29	25	4	73	29
Paquetá.....	6	.....	15	13	6	7	28	13	13	13	14	18	26	32
Santa Cruz.....	4	4	23	24	36	46	47	82	14	15	38	28	29	66
St.ª Casa da Mis.ª (*)	7	.....	239	188	.....	.....	427	.....	1.013	390	906	427	1.403	1.333
Totaes..	521	23	1.607	1.462	1.284	1.159	3.069	2.443	2.227	1.554	1.813	1.169	3.781	2.982
	744		3.069		2.443		5.512		3.781		2.982		6.763	

Observações.

(m) Não se tendo recebido os Mappas de casamentos, baptismos e obitos, que tiverão lugar na Freguezia do Campo Grande, foi esta falta supprida pelos do anno de 1844.

(*) No numero de 2.736 obitos que apresenta a Santa Casa da Misericordia, se comprehendem 1.789 cadaveres que alli se recebêrão, e sepultarão-se no respectivo Cemiterio.

Além dos baptismos, obitos e casamentos, mencionados neste Quadro, occorrêrão mais na Capella Britannica nos annos de 1843 a 1845, os que constão de outro Quadro especial.

Demonstração de todos os Empregados nas Administrações dos Correios do Imperio, existentes em o anno de 1846.

ONDE EMPREGADOS.	EMPREGOS.	Rio de Janeiro.	Mato Grosso.	Goyaz.	Minas Geraes.	Santa Catharina.	S. Pedro do Sul.	S. Paulo.	Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.	Parahiba.	Rio Grande do Norte.	Ceará.	Maranhão.	Piauhy.	Pará.	SOMMA.	DESPEZA TOTAL DO PESSOAL.
NA DIRECT.ª GER. DOS CORREIOS.	Director Geral	1																		1	3.200$000
	Official Maior	1																		1	1.400$000
	Officiaes	2																		2	2.000$000
	Amanuenses	2																		2	1.200$000
	Dito extraordinario	1																		1	$
	Carteiro d'Officios	1																		1	400$000
NA ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO DA CÔRTE.	Administrador	1																		1	2.400$000
	Ajudante do dito	1																		1	1.440$000
	Contador	1																		1	1.440$000
	Thesoureiro	1																		1	1.440$000
	Fieis do dito	2																		2	1.600$000
	Primeiros Officiaes	4																		4	4.320$000
	Segundos ditos	5																		5	4.000$000
	Praticantes	10																		10	4.800$000
	Porteiro	1																		1	960$000
	Ajudante do dito	1																		1	480$000
	Correio d'Officios	1																		1	400$000
	Carteiros d'assignantes	7																		7	2.555$000
	Ditos de districtos	15																		15	4.380$000
	Pedestres	2																		2	584$000
	Escripturarios addidos	2																		2	720$000
	Agente do mar	1																		1	600$000
	Ajudante do dito	1																		1	480$000
	Servente	1																		1	192$000
NAS PROVINCIAS.	Administrador, e Thesoureiro		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17	10.250$000
	Ajudante e Contador		1	1	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	17	6.370$000
	Fieis do Thesoureiro				1		1	1		1		1				1			1	7	1.700$000
	Officiaes Papelistas				1		1	1		2		2				2				9	2.460$000
	Praticantes									3		1								4	1.000$000
	Dito servindo de Porteiro		1	1	1	1	1	1	1		1		1	1	1	1		1	1	14	2.550$000
	Porteiro									1			1				1			3	1.400$000
	Agente do mar									1			1			1				3	480$000
	Agentes	46	4	23	46	8	17	56	9	18	3	13	10	11	11	26	12	12	12	337	18.008$936
	Primeiros e Segundos Ajudantes dos ditos	30			1		21	2								8	2			64	1.258$596
	Carteiros	2	1		1	1	4	3	1	6	1	1	14	2	1	1	3		3	45	5.605$520
	Estafetas e Pedestres	32	12	12	60	4		59	10	43	8	6	12	7	13	21	12	12		323	52 403$120
	Serventes						2										1			3	376$500
	Somma	176	20	38	113	16	49	125	23	77	15	23	44	23	28	60	37	27	19	913	144.853$672

Observações.

Achão-se arrematadas as seguintes linhas de Correios. — A de Ouro-preto para a Côrte, e vice-versa por 6.650$000. — A de Porto Alegre para a Provincia de Santa Catharina, e Villas de S. José do Norte, do Rio Pardo, e Triumpho por 6.000$000. — A de S. Paulo para a Côrte, e vice-versa por 2.569$600; e a do Arrozal para Pouso-secco por 46$080, ao todo — 15.265$680.

Directoria Geral dos Correios em 20 de Março de 1846. — *Gabriel Gelulio Monteiro de Mendonça.*

Demonstração da Receita e Despeza orçada, arrecadada, e despendida, e das quantias para mais e para menos do marcado, nos annos abaixo declarados nos Correios do Imperio.

TITULOS.	1839—1840.	1840—1841.	1841—1842.	1842—1843.	1843—1844.	1844—1845.	1845—1846.	1846—1847.	1847—1848.
Receita orçada	62.869$	63.578$	64.446$	68.700$	60.200$	70.400$	(a) 74.000$	120.000$	(c) 152.085$
Dita arrecadada	63.727$	63.724$	65.995$	85.667$					
Despeza decretada	130.000$	131.000	139.000$	150.000$	180.000	180.000$	190.000$	(b) 190.000$	(d) 189.003$
Dita effectiva	136.910$	132.061$	138.655$	114.851$					
Receita arrecadada de menos da orçada .	$	$	$	$					
Dita arrecadada de mais da orçada . . .	858$	146$	549$	16.967$					
Despeza para mais da decretada	6.910$	1.061$	$	$					
Dita para menos da decretada	$	$	345$	43.149$					

(a) Na Lei do Orçamento corrente foi elevada esta quantia a 120,000$000.
(b) He a quantia orçada porêm ainda não approvada pela Assembléa Geral.
(c) He a quantia orçada pela Directoria Geral dos Correios.
(d) Idem.
Não vão com os respectivos algarismos as columnas do anno financeiro de 1843—1844 e seguintes, por não terem sido ainda apresentados á Assembléa Geral os Balanços desses annos, e nada constar na Directoria a este respeito.

Renda da Administração do Correio da Côrte, e Provincia nos seguintes annos.

1839 — 1840.	1840 — 1841.	1841 — 1842.	1842 — 1843.	1843 — 1844.	1844 — 1845.	1845 — 1846.	1846 — 1847.	1847 — 1848.
32.216$563	34.495$591	36.059$168	44.561$194	60.369$597	77.458$195	(e) 40.000$000	(f) 70.000$000	85.807$900

(e) He a quantia mencionada no Orçamento deste anno apresentado á Assembléa Geral.
(f) Idem.

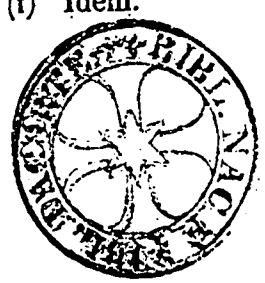

Cartas importadas, e exportadas pela Administração do Correio da Côrte.

Em 1838.	1839.	1845.
530.967	582.292.	742.359.

Directoria Geral dos Correios em 16 de Março de 1846. — *Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.*